**Programa de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**

**Brasília Sustentável II (BR-L1383)**

**COMPONENTE 2:**

**Gestão de Resíduos Sólidos e Inserção Social**

Plano Diretor de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal

Brasília, abril de 2015

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Diretor para Inclusão Social para os Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal– com enfoque especial nos do Lixão do Jóquei, a ser implementado pelo Governo do Distrito Federal no âmbito do Programa Brasília Sustentável II. O Plano Diretor contempla diretrizes gerais para o processo de inclusão social dos catadores e é parte do rol de estratégias elaboradas na Fase de Preparação do Programa Brasília Sustentável II. Para a fase de execução do Programa, as diretrizes aqui apresentadas deverão ser desenvolvidas em Planos Executivos Específicos que abarquem atividades com vistas a garantir o processo de inclusão social dos catadores.

A elaboração deste Plano Diretor segue as diretrizes da legislação brasileira e da Política sobre o Reassentamento Involuntário do BID, OP-710. A Política sobre o Reassentamento Involuntário do BID, OP-710, propõe a elaboração de Planos de Reassentamento como instrumentos de orientação do processo de deslocamento de grupos populacionais, visando minimizar os efeitos negativos do reassentamento sobre a população afetada – inclusive efeitos sobre o acesso ao trabalho e renda – e sobre a estrutura do espaço onde ocorra. Para mitigar estes impactos negativos, esta Política exige que a população afetada deva ser reassentada sobre uma nova base produtiva, com ingressos iguais ou superiores e em melhores condições de vida relativa à situação anterior, no que se refere à organização social, à organização ambiental e à organização econômica. A legislação brasileira é uma das mais avançadas no mundo no que diz respeito aos direitos de catadores de materiais recicláveis. Inclusive, ela em vários aspectos ultrapassa as normas de salvaguardas do BID. De acordo com a legislação atual é possível contratar e remunerar de maneira digna o trabalho realizado pelos catadores e catadoras, inclusive recuperar o passivo do período não remunerado.

Os catadores de materiais recicláveis do DF poderiam ser agrupados em 2 categorias principais, ou seja: (1) os do lixão Jóquei, a ser fechado no âmbito do Programa Brasília Sustentável II; e (2) os que atuam em outros locais do DF, que serão afetados pelas mudanças no sistema relacionadas com a implantação de um programa de coleta seletiva em todo o Distrito Federal. Estas diversas situações e tipos de afetação demandam um tratamento diferenciado. Por este motivo, o GDF elaborou o presente Plano Diretor, para estabelecer as normas e os princípios básicos a serem seguidos pelo Programa na elaboração de planos específicos para os diferentes grupos a serem incorporados. Este instrumento fornecerá igualmente todas as informações necessárias para a elaboração de ditos Planos, em quanto se estimaram necessários durante a implantação do Projeto.

**CONTEÚDO**

[Parte 1: CONTEXTUALIZAÇÃO 7](#_Toc415489064)

[I. Introdução 7](#_Toc415489065)

[II. Programa Brasília Sustentável II 8](#_Toc415489066)

[III. Reassentamento das Atividades Econômicas dos Catadores do Lixão do Jóquei e do DF 9](#_Toc415489067)

[a) Caracterização da Área de Intervenção – Lixão do Jóquei 9](#_Toc415489068)

[b) Caracterização dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lixão e do DF em Geral 10](#_Toc415489069)

[I. Objetivos 14](#_Toc415489070)

[II. Conceitos, Normas e Procedimentos 15](#_Toc415489071)

[III. Política de Atendimento 20](#_Toc415489072)

[a) Opções de Atendimento 20](#_Toc415489073)

[b) Critérios de Elegibilidade 23](#_Toc415489074)

[c) Participação Social e Mecanismos de Reclamos 23](#_Toc415489075)

[PARTE 3: CONJUNTURA ATUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA DOS CATADORES 26](#_Toc415489076)

[I. Situação Atual da Implementação da Coleta Seletiva do DF 26](#_Toc415489077)

[PARTE 4: FASES E AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CATADORES DE MATERAIS RECICLÁVEIS DO DF 29](#_Toc415489078)

[I. Metodologia para Desenvolvimento das Atividades 29](#_Toc415489079)

[II. Ações Essenciais 29](#_Toc415489080)

[a) Implementação da Coleta Seletiva 29](#_Toc415489081)

[b) Contratação das Organizações de Catadores para atuarem na Coleta Seletiva 33](#_Toc415489082)

[c) Construção dos Centros de Triagem 36](#_Toc415489083)

[MATRIZ DE ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / CONOGRAMA / ESTIMATIVA DE CUSTOS/MONITORAMENTO E AVALIÇÃO 48](#_Toc415489085)

[I - Matriz de Envolvimento Institucional 48](#_Toc415489086)

[III - Estimativa de Custos 49](#_Toc415489087)

[IV - Monitoramento e Avaliação Ex-Post 50](#_Toc415489088)

[Referências Bibliográficas 52](#_Toc415489089)

[*ANEXO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM ANDAMENTO* 55](#_Toc415489090)

**SIGLAS e Abreviaturas**

ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF

ANA – Agência Nacional de Águas, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações

ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BS II – Brasília Sustentável II

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do DF

CADÚNICO – Cadastro Único do Governo Federal

CAIXA – Caixa Econômica Federal

CC – Casa Civil

CDT – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da UnB

CEB – Companhia Energética de Brasília

CENTCOOP – Central de Cooperativas de catadores de material reciclável de Brasília

CIISC – Comitê Intersetorial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis

CMR – Catadores de Materiais Recicláveis

COGESA – Coordenadoria Sócio Ambiental do TJDF

CORSAP – Consórcio de Resíduos Sólidos e Águas Pluviais do

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CRC – Centro de Recondicionamento de Computadores

CTR – Centros de Triagem de Materiais Recicláveis DF- Distrito Federal

DF – Distrito Federal

DPDF – Defensoria Pública do Distrito Federal

DPU – Defensoria Pública da União

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FINEP – Fundação de Inovação e Pesquisa

FUNAP – Fundação Professor Manoel Pedro Pimentel

FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

GDF – Governo do Distrito Federal

GF – Governo Federal

IBRAM – Instituto Brasília Ambiental

IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

IRR – Instalação de Recuperação dos Resíduos

L&C – Lixo e Cidadania

MC – Ministério das Comunicações

MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família

PBF – Programa Bolsa Família

PGIRS – Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos

PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PROECO – Programa de Coleta Seletiva do TJDF

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

RA – Regiões Administrativas

RCC – Resíduos da Construção Civil

RECICLALIMP – Programa Nacional de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis

REEE – Resíduos Eletro Eletrônicos

RF – Receita federal

RSO – Resíduos Sólidos Orgânicos

RSSE – Resíduos sólidos secos

RSU – Resíduos Sólidos Urbanos

SECOM – Secretaria de Estado de Comunicação

SEDEST – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

SEDHAB – Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano DF

SEE – Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal.

SEGOV – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal

SEMARH – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF

SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Orçamento

SES – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem de Cooperativismo do DF

SETRAB – Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal

SLU – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SI – Sindicato Orgânico

SUCAPM – Subsecretaria de captação de recursos e modernização

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

SUTRAR – Subsecretaria de Transferência de Renda

TCT – Termo de Cooperação Técnica

TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal

TMB – Tratamento Mecânico Biológico

TM – Tratamento Manual

TMM – Tratamento Manual e Mecânico

UnB – Universidade de Brasília

UNICEUB – Centro Universitário de Brasília

UNITRABALHO – Fundação interuniversitária de estudos e pesquisas sobre o trabalho

USP – Universidade de São Paulo

**LISTA de QUADROS**

Quadro 1 – Componente 2 do Programa Brasília Sustentável II

Quadro 2 – Cooperativas do DF, localização e número de associados

Quadro 3 – Organizações de catadores do DF e endereços por RAs

Quadro 4 – Organizações de CMRs cadastradas, número de cooperados e capacidade estimada de produção

Quadro 5 – Organização de CMRs em condição de recebimento de material e capacidade de produção por lote de acordo com o SLU

Quadro 6 – Descrição das atividades de implantação da infraestrutura para o processamento dos RSSE

Quadro 7 – Previsão de implantação de novas Instalações para a Recuperação de Resíduos (Centros de Triagem)

Quadro 8 – Instalações para a Recuperação de RSSE (Centros de Triagem) existentes a serem reformados

Quadro 9 – Associações e cooperativas sem infraestrutura para o manejo dos RSSE

Quadro 10 – Instalações para o beneficiamento e a comercialização dos RSSE e RCD

Quadro 11 – Instalações para a capacitação, formação profissional e apoio aos CMR

Quadro 12 – Aspectos e Indicadores Propostos

Quadro 13 – Atividades de formação e de fortalecimento da cidadania

Quadro 14 – Atividades de formação e capacitação profissional

Quadro 15– Atividades para propiciar as condições laborais adequadas

Quadro 16 – Atividades para melhoria das condições de vida dos catadores atuantes no DF**Parte 1: CONTEXTUALIZAÇÃO**

## Introdução

O Governo do DF solicitou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) apoio para implantar o Programa Brasília Sustentável II (BSII) dando continuidade às ações governamentais relativas a projetos sociais e ambientais iniciadas em 2007 com o Programa Brasília Sustentável I, financiado com recursos do Banco Mundial e o Governo do Distrito Federal (DF), e principalmente voltados à melhoria da qualidade dos recursos hídricos e ao atendimento das disposições legais que instituíram o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

As intervenções previstas no Programa visam mitigar efeitos ocasionados pela ocupação territorial heterogênea, onde predominam condições de ocupação irregulares, inclusive de áreas públicas e de preservação permanente. Outro sério problema ambiental e social que o Governo do Distrito Federal (DF) priorizou enfrentar está relacionado com o tratamento dos resíduos sólidos, visto que a capital ainda dispõe seus resíduos de forma inadequada no Lixão do Jóquei e em outros depósitos clandestinos que se proliferam por todo o DF. O fechamento do atual lixão e construção de uma aterro sanitário é parte integrante do Componente 2 do Programa Gestão de Resíduos Sólidos e Inserção Social.

Os benefícios advindos do fechamento do lixão do Jóquei são inegáveis, sobretudo em relação à melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida da população residente na Vila Estrutural. Ao mesmo tempo, o encerramento das suas atividades representará um impacto direto às famílias de catadores, que tiram do trabalho no lixão a sua principal fonte de renda. Embora as ações do Componente Gestão de Resíduos Sólidos e de acordo com a Política de Operacional do BID para o Reassentamento Involuntário (OP-710), faz-se necessário a execução de atividades programadas para assegurar que todos os catadores afetados pelo fechamento do lixão, ou que perderam o acesso a materiais recicláveis sejam devidamente compensados – o que, neste caso, significa a *restauração de renda e condições de trabalho* iguais ou superiores as atuais.

As ações programadas não implicam em deslocamento físico de pessoas de suas residências, nem afetações às estruturas residenciais ou comerciais, inclui o fechamento do lixão do Jóquei que, por sua vez afeta a subsistência de catadores de materiais recicláveis. A partir do entendimento da importância do trabalho de catação, torna-se evidente a necessidade de melhorar as condições de trabalho, produtividade e, consequentemente, de rendimento dos catadores. Sendo assim, é importante a implantação de um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos com coleta seletiva, que permita que os materiais recicláveis sejam coletados separadamente dos materiais orgânicos, o que facilitaria o trabalho de catação e atribuiria maior valor aos materiais recicláveis.

O Governo do Distrito Federal (GDF) tem se organizado com objetivo de implantar o sistema de gerenciamento de resíduos sólidos de todo o DF com coleta seletiva de materiais recicláveis, e prevê a participação de associações e cooperativas de catadores como co-atores no processo de coleta, triagem e reciclagem desses materiais. Para tanto, o GDF pretende investir na capacitação e organização dos catadores, em associações ou cooperativas, além de auxiliá-los na implantação da infraestrutura para triagem e comercialização dos materiais.

Outra medida na implantação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos do DF é a construção de um aterro sanitário e o fechamento do atual lixão Jóquei, que opera atualmente sob liminar judicial e conta com a obrigatoriedade de fechamento devido à legislação ambiental vigente no Brasil. De acordo com disposições legais que instituíram o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), não seria permitido a existência de lixões em nenhum município brasileiro depois de agosto de 2014 (este prazo foi prorrogado para 2018).

Atualmente, estima-se que cerca de 1.200 famílias tem membros que trabalham na catação no lixão do Jóquei, e cerca de outros 800 catadores em outras áreas do DF, organizados ou não em associações e cooperativas de catadores. O fechamento do lixão representará a perda da principal ou única fonte de renda familiar dos catadores que lá atuam, porém a implementação de um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos tem potencial de melhorar as condições de trabalho de todos os catadores do DF, incluindo os catadores que atualmente desenvolvem suas atividades no lixão.

Dessa maneira, faz-se necessário o planejamento de ações mitigadoras, de maneira a minimizar esses impactos. Observando as normativas estabelecidas pela lei brasileira e pela OP-710, essas ações serão apresentadas na forma deste Plano Diretor de Inclusão Social dos Catadores do distrito federal (PIC-Df) .

## Programa Brasília Sustentável II

O Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Brasília Sustentável II (BSII) – tem um custo estimado em US$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de dólares americanos) sendo US$ 100.000.000.00 (cem milhões de dólares americanos), a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e US$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares americanos) de contrapartida a ser financiado pelo GDF.

BSII possui 4 componentes, sendo o Componente 1 para o desenvolvimento institucional dos órgãos envolvidos com as ações do Programa BSII, no valor de US$ 4.550.000,00 (3%); o Componente 2 para a Gestão dos Resíduos Sólidos e Inserção Social dos catadores, no valor de US$ 56.045.800,00 (37%); o Componente 3 para a readequação Urbana do Condomínio Por do Sol, no valor de US$ 76.564.200,00 (51%); e o Componente 4 para o gerenciamento e monitoramento do programa, no valor de US$ 12.840.000,00 (9%).

O quadro 1 apresenta as atividades e os valores previstos para o Componente 2 do programa, a Gestão de Resíduos sólidos (GRs) e a inserção social dos catadores em sua versão de junho de 2014.

**Quadro 1 – Componente 2 do Programa Brasília Sustentável II**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **COMPONENTE 2 - Gestão de Resíduos Sólidos e Inserção Social** | **GDF** | **BID** | **TOTAL** |
| US$ | US$ | US$ |
| 2.1.Reforma e Recuperação da Usina de Compostagem do PSUL/Ceilândia | 2.285.700,00 | 17.718.100,00 | 20.003.800,00 |
| 2.2.Programa de capacitação e assistência técnica a cooperativas e catadores em Centros de Triagem por 2 anos, completando os 5 anos planejados | 1.750.000,00 | 750.000,00 | 2.500.000,00 |
| 2.3.Programa de capacitação e assistência Técnica dos Catadores que optarem para migração em outros setores da economia | 170.000,00 | 100.000,00 | 270.000,00 |
| 2.4. Construção de Centros de Triagem | 4.000.000,00 | 0,00 | 4.000.000,00 |
| 2.5. Reforma e recapacitação da unidade de Compostagem da Asa Sul | 1.300.000,00 | 20.000.000,00 | 21.300.000,00 |
| 2.6. Projeto de implantação do Esporte para o Desenvolvimento da Vila Estrutural | 100.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 |
| 2.7. Elaboração de projetos para Centros de Transbordo | 70.000,00 | 230.000,00 | 300.000,00 |
| 2.8. Fechamento do lixão do Jóquei e Recuperação Ambiental | 7.072.000,00 | 0,00 | 7.072.000,00 |
| **SUBTOTAL - Gestão de Resíduos Sólidos e Inserção Social** | **16.747.700,00** | **39.298.100,00** | **56.045.800,00** |

Fonte: Perfil do Projeto aprovado pelo BID.

## Reassentamento das Atividades Econômicas dos Catadores do Lixão do Jóquei e do DF

### Caracterização da Área de Intervenção – Lixão do Jóquei

O Lixão do Jóquei está localizado na Vila Estrutural, área alvo das ações de inclusão social do Programa Brasília Sustentável I. A “Invasão da Estrutural” remonta ao início da década de 70, com a instalação de moradias precárias por catadores de lixo, que sobreviviam dos resíduos depositado no aterro do Jóquei Clube, mais conhecido como “Lixão do Estrutural ou do Jóquei”. Apesar de ambientalmente frágil, a Vila Estrutural está inserida em posição estratégica no conjunto do tecido urbano do DF.

Durante as décadas de 1970 e 1980, a invasão pouco cresceu, não comprometendo significativamente o entorno do Parque Nacional de Brasília (PNB). A partir de então, a ocupação foi se consolidando devido ao aumento do número de catadores e à fixação de pequenas chácaras (plantio de subsistência) ao longo do córrego Cabeceira do Valo. Em 1993, foram cadastradas 393 famílias residentes, das quais 149 sobreviviam da atividade de cata do lixo. Já em 1994, o número de famílias residentes duplicou, passando para aproximadamente 700. Atualmente, a Vila Estrutural é uma das maiores áreas vulneráveis do DF, porém já se encontra em processo final de regularização ambiental e fundiária.

No lixão do Jóquei, verificam-se atualmente atividades informais de catação de resíduos sólidos envolvendo aproximadamente 1.200 catadores. Essas atividades desenvolvem-se de forma desordenada na frente de serviços e, apesar da existência de associações e cooperativas, o trabalho é pouco organizado. As atividades comerciais ocorrem espontaneamente, havendo aqueles que trabalham independentemente, na frente de serviços, vendendo a sua produção a outros compradores, configurando uma situação de livre mercado.

A desativação do lixão do Jóquei, reclamada há anos por diversos setores da sociedade, implica uma alta responsabilidade por parte do poder público no tratamento da realidade desses catadores. No novo aterro a ser construído não deverá haver o mesmo tipo de atividade que existe hoje no lixão, de forma que há que se preparar alternativas de ocupação para essa população, que levem em conta as peculiaridades do seu perfil.

À luz de outras experiências ocorridas em desativação de antigos vazadouros de lixo, pressupõe-se que muitos dos catadores que hoje atuam no Jóquei possivelmente oferecerão resistência a assumir atividades profissionais convencionais. Trata-se de um quadro de grande complexidade social, a ser enfrentado por equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da área social. Da complexidade do perfil dos catadores e do seu grande número decorre a necessidade de serem criadas diversas alternativas para a inserção profissional dos mesmos, assim como um intenso processo de gerenciamento de seus aspectos comportamentais, que darão para as pessoas afetadas a verdadeira posse das alternativas escolhidas e aumentará assim a sua viabilidade e sustentabilidade.

Ter um conhecimento suficiente da realidade desses trabalhadores se torna fundamental na elaboração de uma proposta eficiente e eficaz de capacitação e reordenamento das atividades por elas atualmente executadas.

### Caracterização dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lixão e do DF em Geral

Um dos grandes desafios para o planejamento de ações junto a este público, bem como a sua implantação, é a quantificação exata de sua população alvo a ser identificada para a construção das oportunidades de melhorias das condições sócio-produtivas na recuperação dos resíduos ou em outras atividades que lhes parecer mais oportunas. Essa necessidade se justifica uma vez que não há um controle efetivo da presença dos catadores que recuperam resíduos para comercialização dentro dos espaços físicos no lixão do Jóquei, bem como em outras localidades do DF, como também da flutuação do número de catadores devido à característica de informalidade da atividade.

Visando o desenvolvimento de ações para melhoria das condições sócio-produtivas dos catadores, foi realizada uma revisão bibliográfica dos estudos publicados nos últimos anos que buscaram identificar o contingente de catadores do DF e, em especial, os que trabalham no lixão do Jóquei na Vila Estrutural. ,. Em diferentes documentos recentes acessados para o desenvolvimento deste levantamento sobre as cooperativas e associações de catadores do DF, observa-se que estes números (tanto das associações e cooperativas, como também de catadoras e catadores) variam em função do mês, do ano, ou mesmo das distintas oportunidades que surgem de outras atividades laborais mais rentáveis, além de fatores como o próprio interesse em ser cadastrado. Embora as organizações existentes tenham persistido ao longo dos últimos anos, novas estão sendo criadas ano a ano. Portanto, deve-se considerar que estes números continuarão sofrendo variações ao longo dos próximos períodos baseado em fatores externos, como eficiência e eficácia da coleta seletiva, qualidade do material recebido, valores recebidos na comercialização, e nível de desemprego, entre outras possibilidades.

Atualmente, os catadores de materiais recicláveis **de todo DF** organizados em associações e associações pré-cooperativistas e cooperativas exercem a atividade de coleta seletiva em alguns órgãos da administração publica do DF, do Governo Federal e em grandes geradores. Exercem ainda outras atividades de manejo destes resíduos, como a triagem, prensagem, enfardamento e comercialização dos materiais por eles coletados nas instituições públicas, como também daqueles oriundos da coleta seletiva dos materiais recicláveis coletados por empresas contratadas pelo SLU.

Os processamentos relativos ao manejo dos resíduos ocorrem nas próprias unidades operacionais do SLU, em locais de propriedade do GDF e SPU, em espaços públicos diversos e em outras instalações próprias ou cedidas por terceiros.

Tanto as cooperativas como as associações e associações funcionam muito precariamente em sua maioria, sem as formalidades exigidas no processo de associativismo e cooperativismo, muitas vezes tendo num sistema de trabalho similar ao de atravessadores onde uma determinada liderança compra os materiais selecionados pelos próprios catadores.

Alguns deles se conformam com essa situação, pois desta forma conseguem ser remunerados imediatamente ao terminarem sua atividade diária. Parte dos catadores não possui nem mesmo a documentação pessoal, sendo constante o esforço dos órgãos do Governo em promoção de mutirões para esta finalidade.

Além dos catadores, as próprias associações e cooperativas não possuem em sua maioria a situação regularizada. Esta precariedade de controle do número de associados e cooperados, pelas próprias associações e cooperativas, na organização do processo de trabalho e de repartição dos rendimentos correspondentes, de ausência de documentação, tanto dos catadores como das associações e cooperativas, torna o trabalho de inserção socioeconômica da categoria ainda mais penoso do que já é.

Pode-se ainda registrar que nos próprios espaços públicos do SLU, como é o caso do lixão da Vila Estrutural, estão instaladas tendas para venda do material triado aos atravessadores,, que o compram a baixíssimo custo e o comercializam em maiores quantidades e melhores condições.

Estes catadores de materiais recicláveis (organizados ou não) que já exercem ao longo de décadas no DF as atividades de coleta, manejo com a triagem, prensagem, enfardamento e comercialização dos materiais selecionados, representam o objeto deste plano de inclusão sócio-produtiva no Programa de Coleta Seletiva do SLU, como prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

O programa de capacitação, assistência e apoio técnico a cooperativas e associações de catadores em centros de triagem e para os que optarem por outras atividades, deverá abranger o universo de catadores existentes no DF e reconhecidos como tal, dando especial ênfase àqueles que hoje prestam sua atividade no lixão do Jóquei, na Vila Estrutural.

De acordo com informações as do Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO), existem pelo menos *1.933 catadores no DF*, sendo que cerca de 60% deles – isto é, *1.176* – vivem e realizam suas atividades na Vila Estrutural.

Informações recentes levantadas pelo Governo do Distrito Federal para a implantação da coleta seletiva com o apoio dos catadores no processo de manejo dos resíduos coletados dão conta de um número um pouco maior que aquele levantado pelo CADÚNICO, ou seja, 1.986 catadores atuantes em 32 cooperativas conforme demonstrado no quadro 3 a seguir, que inclui a localidade da organização. Quanto aos catadores que atuam no lixão do Jóquei da Vila Estrutural, os números levantados pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) do DF registram *671 catadores*, enquanto os levantados pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDEST) registram *1.690*. Não foram obtidos dados sobre os catadores autônomos do DF.

**Quadro 2 – Cooperativas do DF, localização e número de associados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Coop./Assoc.** | | **Cidade** | **Nº Ass/coop \*** |
|
| **1** | 100 DIMENSÃO | Riacho Fundo | 100 |
| **2** | ACAPAS | Asa Norte | 75 |
| **3** | ACOBRAZ | Brazlândia | 29 |
| **4** | ACOPLANO | Brasília | 30 |
| **5** | AGEPLAN \*\* | Riacho Fundo II | 76 |
| **6** | AMBIENTE | Estrutural | 450 |
| **7** | APCORB | Asa Sul | 145 |
| **8** | APCORC | Ceilândia | 105 |
| **9** | ARCAN | Candangolândia | 30 |
| **10** | ASTRADASM | Santa Maria | 20 |
| **11** | CATAGUAR | Ceilândia | 40 |
| **12** | CATAMARE | P. Norte | 20 |
| **13** | CONSTRUIR | Estrutural | 70 |
| **14** | COOPATIVA | Setor de Indústria | 30 |
| **15** | COOPERCOCO | Brasília | 20 |
| **16** | COOPERDIFE | Sobradinho | 20 |
| **17** | COOPERE | Estrutural | 40 |
| **18** | COOPERFÊNIX | Gama Leste | 30 |
| **19** | COOPERNOES | Estrutural | 30 |
| **20** | COORACE | Estrutural | 41 |
| **21** | CORTRAP | Cidade do Automóvel | 40 |
| **22** | CRV | Varjão | 30 |
| **23** | FUNDAMENTAL | Planaltina | 30 |
| **24** | MAIS | Samambaia | 25 |
| **25** | NADEFINS | Ceilândia | 150 |
| **26** | PLANALTO | Sobradinho | 30 |
| **27** | PLASFERRO | Estrutural | 40 |
| **28** | RECICLA BRASÍLIA | Asa Norte | 50 |
| **29** | RECICLE A VIDA | Ceilândia | 100 |
| **30** | RECICLO | Samambaia | 30 |
| **31** | SUPERAÇÃO \*\* | Recanto das Emas | 40 |
| **32** | VIDA NOVA | Guará | 20 |
|  | | **Total** | **1.986** |

Fonte: SLU – Legenda: (\*) Estimativa com base no número de associados/cooperados informados pelas Instituições e comprovação de campo do SLU. (\*\*) Número aproximado, para estas Instituições não foi possível a constatação do número de catadores nas respectivas Instituições

De acordo com informações do CADÚNICO dos 1.933 catadores cadastradas no DF, em 513 delas a renda per capita mensal é de até R$ 70,00, em 568 entre R$ 70,00 e R$ 140,00, em 546 entre R$ 140,00 e R$ 362,00 e apenas em 306 delas a renda per capita mensal é acima de R$ 362,00. Além das informações do CADÚNICO, outros 3 estudos sobre o rendimento médio do catador do DF foram identificados. Nestes estudos, fica patente a baixa remuneração dos catadores do DF com a renda auferida pela comercialização dos resíduos selecionados tornando-se indispensável a melhoria das condições de trabalho dos catadores. Nos estudos localizados, o valor da remuneração média mensal é inferior ao salário mínimo da época; isso sem levar em conta a falta de acesso aos direitos sociais relacionados ao trabalho formalizado. Com o fechamento do lixão a situação, caso não seja mitigada, tende a se tornar ainda mais grave, deixando os catadores em ainda pior que a da situação de extrema pobreza, já vivenciada.

**PARTE 2: PLANO DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

## Objetivos

* *Geral*: restaurar os rendimentos dos catadores afetados pelo encerramento do lixão do Jóquei na Vila Estrutural, para níveis iguais ou superiores aos que antecediam o encerramento, e, ao mesmo tempo, melhorar as suas condições de vida e trabalho, promovendo a inclusão sócio-produtiva.
* *Específicos*:
* Contribuir para a implementação efetiva da Política de Gestão dos Resíduos Sólidos no DF, com coleta seletiva e inclusão sócio-produtiva dos catadores;
* Contribuir para a melhora das condições de trabalho dos catadores do lixão do Jóquei, por meio do fomento à formação de cooperativas de materiais recicláveis;
* Capacitar os catadores de todo o DF (incluindo os do lixão) para as operações de triagem, classificação e prensagem, no âmbito do Programa de Coleta Seletiva do GDF, e na gestão dos empreendimentos;
* Favorecer processos de articulação e cooperação que estimulem novos negócios e ampliem parcerias entre catadores de todo o DF e atores do Arranjo Produtivo Local de Resíduos Sólidos;
* Oferecer serviços especializados para a orientação estratégica e solução de problemas nas áreas de gestão, mercado, produto/serviço e associativismo empreendedor;
* Implantar um “Centro de Referência de Inclusão Produtiva para os Catadores” – 1ª Incubadora Social do Brasil – capacitando-os para o sistema produção proposto;
* Propiciar acesso a capacitação profissional e ações de inserção no mercado de trabalho adequadas daqueles que quiserem se inserir em outras frentes de trabalho e prever mecanismos de inserção destes no mercado de trabalho;
* Erradicar o trabalho infantil, de forma responsável;
* Atender às necessidades de mulheres e grupos vulneráveis cm medidas diferenciadas, quando necessário; e
* Assegurar um processo participativo e de escolha livre, com um leque de opções suficiente para atender à diversidade da população afetada.

## Conceitos, Normas e Procedimentos

Os fundamentos deste Plano estão alicerçados em um elenco de conceitos, normas e procedimentos especificados a seguir. O conjunto de entendimentos, normas e critérios aqui expostos está em conformidade com a política operacional do BiD. OP-710, a qual constitui, juntamente com a legislação brasileira, e a considerável experiência de boas práticas já existente no contexto Brasileiro, na referência básica para elaboração do presente documento.

Como observa a política do BiD, “o reassentamento involuntário pode ter consequências traumáticas para a vida daqueles que vivem em zona de influência de projetos de desenvolvimento em grande escala,” como “constitui uma ruptura repentina da continuidade do tecido social e pode ter como resultado o empobrecimento da população atingida”. Dessa forma, os projetos de que causam tais impactos devem conter medidas que visem a minimizá-los, e de preferência, melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas.

O Governo do Distrito Federal (GDF) pretende que este Plano de Inclusão Sócio Produtivo tenha como meta garantir a recomposição da qualidade de vida das famílias afetadas pelo empreendimento, em especial, quanto à perda de rendimentos financeiros – interrupção de atividades produtivas, quebra da rede de apoio social e demais danos causados na esfera do trabalho e renda. Para isto, os fundamentos e diretrizes expostas a seguir regularão a modelagem das soluções alinhadas neste Plano. Com esta perspectiva, possíveis ajustes das soluções, que possam vir a ser requeridas, serão realizados sempre com observância e em sintonia com as seguintes diretrizes:

1. Garantia da melhoria ou da manutenção das condições atuais de trabalho e renda;
2. Garantia da oferta de diferentes opções de atendimento, de forma a contemplar a diversidade social (as alternativas de atendimento deverão considerar as diferentes capacidades e vulnerabilidades socioeconômicas das famílias);
3. Garantia de que a população afetada terá total liberdade de escolha quanto à sua opção de atendimento, dentro dos critérios adotados pela política de compensação/atendimento do Programa – critérios de elegibilidade;
4. Garantia da Isonomia e Equidade Social (todas as pessoas afetadas pelo empreendimento e devidamente cadastradas receberão igual tratamento, independentemente do valor de sua renda mensal);
5. Garantia da Participação Social e Gestão Compartilhada entre Governo e População (será garantida a participação da comunidade em todas as etapas do Plano de Inclusão Social dos Catadores); e
6. Garantia de que nenhum custo será repassado às pessoas afetadas pelo empreendimento, uma vez que serão assumidos pelo Governo do Distrito Federal.

Além das diretrizes descritas, determinadas ações consideradas como “boas práticas” serão adotadas pelos gestores do Plano de Inclusão Social dos Catadores, que se comprometem a:

1. Reconhecer as reivindicações das pessoas envolvidas pelo Programa;
2. Não impor condições de negociações que impeçam as famílias de recomporem suas vidas;
3. Fornecer suporte jurídico e social, sem ônus;
4. Realizar campanhas de esclarecimento e divulgação do Programa; e
5. Apresentar de forma suficientemente elucidativa para a população afetada quais são as instituições responsáveis pela realização do Programa e a competência de cada uma.

**Marco legal**

Esta Estrutura de Política está condicionada à observância do ordenamento jurídico em sua esfera federal e do DF, naquilo que é concernente:

**Federal:**

* **2002** – Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/5192: institui o reconhecimento da atividade de catador como ocupação legal.
* **2006** – Decreto N° 5940 da Presidência da República: determina que órgãos públicos federais, em todo o Brasil (217 órgãos, 10 mil prédios, 1.400 municípios), implementem a coleta seletiva e destinem os resíduos às organizações de catadores.
* **2007** – Instituição da Política Nacional de Saneamento, Lei n° 11.445/07.
* **2010** – Lei Nº 12.305, De 2 de Agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

**DF:**

* **1993** –Instituição da reciclagem de resíduos sólidos no DF – Lei n° 462/1993;
* **2003** –Instituição da Política Distrital de Resíduos Sólidos – Lei n° 3232/2003;
* **2004** –Instituição da Coleta Seletiva em órgãos e entidades do Poder Público – Lei n° 3.517/2004;
* **2005** –Instituição do Programa Lixo Limpo – Decreto n° 26.296/2005;
  + Regulamentação da Lei n° 3.517/2004 – Decreto n° 26.376/2005;
* **2006** –Instituição da Coleta Seletiva de Lixo, no Âmbito do Distrito Federal – Lei n° 3.890/2006;
* **2011 – Decreto 33.445 -** Aprova o Plano de Intervenção Técnico Político de Gestão dos Resíduos Sólidos no Distrito Federal
  + **Decreto nº 32.992 –** Institui o Comitê de Resíduos Sólidos foi instituído com objetivo de elaborar e acompanhar a implantação das ações destinadas à execução dos planos de resíduos sólidos no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

O marco legal para a implantação das políticas de inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis se baseia em instrumentos jurídicos estabelecidos na esfera Nacional e do Distrito Federal.

Os principais instrumentos jurídicos que interferem mais diretamente no processo de inclusão sócio produtiva dos catadores serão abordados a seguir.

Devem ser observadas as definições da Política Federal de Saneamento Básico no tocante a instrumento de contratação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis bem como seu decreto regulamentador, da Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu decreto regulamentador assim como a legislação pertinente do Distrito Federal.

Os pontos apresentados a seguir demonstra o aparato legal alcançado nos últimos anos pelo Movimento Nacional dos catadores de materiais recicláveis. Pode-se afirmar com segurança que os instrumentos legais tanto da União como do DF são compatíveis, adequados e suficientes para assegurar do ponto de vista jurídico a inclusão sócio produtiva dos catadores de tal modo a garantir apoio à sua formação e capacitação profissional, condições dignas de trabalho, remuneração pelos serviços prestados.

Portanto os órgãos públicos do DF têm em mãos os instrumentos para alterar radicalmente o quadro que hoje se apresenta de precariedade, insegurança e baixa produtividade no processo de manejo dos resíduos sólidos secos incluindo os catadores como prestadores de serviços de responsabilidade do poder público.

A seguir serão apresentados os instrumentos legais que permitem seja viabilizada a regularização da situação da prestação dos serviços de manejo dos resíduos sólidos secos de responsabilidade do GDF.

**Em primeiro lugar a lei é clara sobre a responsabilidade do poder público pelo manejo dos resíduos sólidos urbanos** como demonstrado a seguir.

A Lei 11.445/2007 e seu regulamento definem os serviços públicos de saneamento básico, que por se caracterizarem como de interesse local, têm sua organização e prestação sob responsabilidade e competência do Poder Público local, ou seja das municipalidades (ver art. 30, V, da CF).

Nos termos da Lei 11.445/2007 (art. 3º, I) o saneamento básico é conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, sendo de interesse deste trabalho estes últimos.

O art. 12 do Decreto 7217 que regulamenta a Lei 11.445 define como atividades integrantes dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos a coleta e transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos:

* resíduos domésticos;
* resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e
* resíduos originários dos serviços públicos de limpeza pública urbana.

**Em segundo lugar, as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis são reconhecidas pela lei como prestadoras de serviços públicos** e como tais a prestação de serviços públicos pelas mesmas depende obrigatoriamente de celebração de contrato conforme demonstrado a seguir.

O Art. 57 da Lei 11.445/2007 alterou o art. 24 da lei de licitações brasileira (Lei 8.666/1993), incluindo como dispensável de licitação a “contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública”.

É relevante considerar essa autorização para que o Poder Local contrate com dispensa de licitação as associações ou cooperativas de catadores de material reciclável em conjunto com o disposto no Decreto 7.217/2010 (art. 2°, VIII e § 3°) que considera também prestadoras do serviço público de manejo de resíduos sólidos as associações ou cooperativas, formadas por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, que executam coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.

Em consequência do disposto no art. 10 da Lei 11.445, a seguir transcrito, in verbis:

Art. 10. *A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.*

Pode-se concluir que a execução de atividades integrantes dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos por associações ou cooperativas de catadores não pode ser disciplinada *“mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária*”.

Cabe registrar que, se por um lado, essa exigência traz maior segurança e estabilidade às relações entre o Poder Público Local e as associações ou cooperativas de catadores na execução de atividades integrantes dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, por outro lado, traz a necessidade inelutável de que essas entidades se regularizem perante a lei e o fisco para que estejam hábeis a serem contratadas ao abrigo da Lei 8.666.

**Em terceiro lugar vale lembrar a fragilidade das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis** no que diz respeito às práticas democráticas de participação de seus membros nos processos decisórios, nos procedimentos de cooperativismo e associativismo e aos instrumentos legais para a sua constituição.

Nesse sentido, a Lei 12.305 traz 12 dispositivos que fazem referência aos catadores de materiais recicláveis, o que por seu conteúdo e abrangência, os caracteriza como atores relevantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

O Decreto nº 7.404/2010 dedica seu Título V à participação dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, trazendo, no total, 20 dispositivos que se referenciam aos catadores. A seguir, por uma questão de espaço, vão ser examinados apenas as disposições da Lei 12.305/2010.

O art. 7° dessa Lei inclui entre os objetivos da PNRS :*“XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;”*

O art. 8° define como instrumentos da PNRS, entre outros: *“IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;”*

O art. 44. Define: As políticas públicas voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis deverão observar:

I - a possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do [inciso XXVII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art24xxvii), para a contratação de cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II - o estímulo à capacitação, à incubação e ao fortalecimento institucional de cooperativas, bem como à pesquisa voltada para sua integração nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; e

III - a melhoria das condições de trabalho dos catadores.

Parágrafo único. Para o atendimento do disposto nos incisos II e III do caput, poderão ser celebrados contratos, convênios ou outros instrumentos de colaboração com pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atuem na criação e no desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, observada a legislação vigente.

Dessa forma observa-se a preocupação do legislador sobre a necessidade de apoio e fortalecimentos institucional para estas organizações, assim como em fornecer os instrumentos necessários para a sua real inclusão social com os direitos contratuais assegurados em lei.

## Política de Atendimento

A Política de Atendimento deve possibilitar a recuperação ou melhoria da qualidade de vida, da capacidade produtiva, compensando ao máximo as perdas ocasionadas.

Uma questão de grande relevância é o fato de apesar das famílias estarem inseridas num mesmo contexto, isto não significa que suas realidades e suas necessidades sejam exatamente as mesmas e, por isto, requerem soluções diferenciadas. Portanto, a Política de Atendimento proposta contempla opções de atendimento, de forma a oferecer soluções que atendam os diferentes perfis de composição familiar, de acordo com os critérios de elegibilidade expostos abaixo.

### Opções de Atendimento

A Política de Atendimento estabelecida para esta estrutura de Política está baseada em três linhas:

1. Organização, capacitação, e auxílio na constituição de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis – com destinação de área e infraestrutura para Centro de Triagem – para atuarem na Coleta Seletiva do DF;
2. Capacitação profissional em outras frentes de trabalho e encaminhamento ao mercado de trabalho; e
3. Disponibilização de auxílio social temporário por 3 meses para os que não optarem por nenhuma das opções.

A execução de cada uma destas linhas deverá ser acompanhada por uma equipe de trabalho social, que terá como objetivos:

* organizar as reuniões e assembleias necessárias;
* acompanhar e monitorar os cursos a serem desenvolvidos;
* acompanhar a formação das cooperativas/associações; e
* traçar as articulações necessárias para o encaminhamento dos grupos ao mercado de trabalho.

*Cada catador deverá escolher apenas uma opção entre as oferecidas, devendo assinar um termo de adesão que comprove a escolha feita. Será esclarecido que a escolha de uma opção anula a possibilidade de outra.*

#### **Opção 1: Organização, capacitação, e auxílio na constituição de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis**

Esta primeira opção será destinada para aqueles que desejarem continuar no trabalho de catação. Primeiramente, após a identificação do público, o objetivo é mobilizar os catadores por meio de reuniões e assembleias para organizá-los nas associações e/ou nas cooperativas já existentes.

Posteriormente, será consolidado tais organizações por meio dos trâmites legais necessários e, em seguida, serão capacitadas seus componentes sobre o funcionamento, a estrutura e o trabalho em cooperativas/associações. Em concomitância, os catadores deverão ser capacitados para a utilização do maquinário necessário no trabalho com materiais recicláveis, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades e técnicas, resultando na qualificação da mão-de-obra.

A consolidação desta opção está atrelada a CONTRATAÇÃO dos catadores, por meio de suas Associações e Cooperativas, por parte do GDF, com pagamento dos serviços prestados.

A consolidação desta opção está atrelada ainda à instalação dos galpões de destinação dos materiais. Para tanto, já existem terrenos e recursos disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal, BNDES e BID. **Cada galpão pode atender até 200 catadores**, totalizando uma capacidade de atendimento com esta opção **até 2.000 catadores** quando todas as instalações estiverem concluídas e em operação. O plano de negócios elaborado para a coleta seletiva prevê a destinação de até 400 toneladas por dia de resíduos sólidos residenciais para processamento nos galpões de triagem.

#### **Opção 2: Capacitação profissional em outras frentes de trabalho e encaminhamento ao mercado de trabalho**

A segunda opção será destinada para a parcela de catadores que deseja trabalhar em outras frentes de trabalho, ou seja, não desejam permanecer como catadores. Para tanto, os grupos de pessoas que queiram se especializar numa mesma área serão encaminhados para os cursos de qualificação profissional que tenham possibilidade de inserção do mercado de trabalho. Os cursos e acompanhamento de inserção em outras frentes de trabalho deverá ser acompanhado e poderá ser realizado por meio de encaminhamento aos cursos já disponibilizados pela SEDEST e seus Parceiros. A definição dos cursos a serem ofertados, bem como as parcerias a serem realizadas deverá definido no Plano Executivo dos Catadores.

De acordo com levantamento já realizado nas associações e cooperativas, estima-se que apenas ***10%*** dos catadores elejam esta opção, ou seja, ***cerca de 200 catadores***. Neste mesmo levantamento realizado observou-se que dos que indicaram desejo de se profissionalizar fora da cadeia de reciclagem a maior parte dos homens desejam se capacitar nas áreas de ***construção civil***. Já as mulheres tem interesse nas áreas de ***estética e beleza***.

#### **Opção 3: Disponibilização de auxílio social temporário**

Para os catadores que não aderirem a nenhuma das opções oferecidas, será disponibilizado um auxílio temporário, por período de três (3) meses, após o fechamento do lixão. Neste caso, a responsabilidade de inserção no mercado de trabalho fica a cargo dos próprios catadores, não podendo estes se inserir em outra opção após assinarem o termo de adesão.

Para os catadores que elegerem esta opção será realizado pesquisa após 3 meses e outra após 6 meses do recebimento do beneficio para avaliar a situação após a disponibilização desta opção.

Além das opções elencadas acima, faz-se necessário o estudo do ressarcimento financeiro aos catadores e catadoras que prestam o serviço público de manejo dos resíduos sólidos sob a responsabilidade do DF, de acordo com o período de dedicação de cada um dos trabalhadores envolvidos no processo.

### Critérios de Elegibilidade

Serão elegíveis a participar das ações elencadas neste Plano aqueles catadores cuja atividade é realizada no lixão do Jóquei, ou em outros espaços do DF, há pelo menos seis[[1]](#footnote-1) meses antes do fechamento efetivo do lixão, ou para aqueles que não estejam no lixão, que façam parte de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais. Para fazer jus à primeira opção de atendimento os catadores deverão fazer parte de alguma associação ou cooperativa de material reciclável.

Terão prioridade de atendimento as famílias de catadores que atendam aos seguintes critérios:

* Ter a mulher (catadora) como chefe de família, ou seja, responsável pela renda familiar;
* Ter idoso acima de 60 anos ou deficientes, na família; e
* Possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a ¼ de salário mínimo.

As famílias de catadores que possuem uma das características acima citadas terão atendimento prioritário no cronograma de atividades, de acordo com as opções escolhidas.

Além destes critérios, os catadores que queiram atuar na coleta seletiva do DF, com a destinação de áreas de triagem ofertadas pelo GDF, terão que pertencer a uma cooperativa e associação de catadores. Aqueles catadores que não estão afiliados a nenhuma associação ou cooperativa serão instruídos a realizar a sua filiação a uma associação ou cooperativa de sua escolha.

A exigência de filiação se dá pela exigência legal que obriga o GDF a disponibilizar as áreas e Centros de Triagem apenas para associações e cooperativas devidamente regularizadas, conforme edital divulgado pelo Governo do Distrito Federal.

A data de corte limite para atendimento desta Política será definido pela data entrega dos Centros de Triagem que deverão atender a todos os catadores do DF, respeitando o período mínimo de 6 meses de atividade de catação anterior, para fazer jus as opções apresentadas neste documento.

### Participação Social e Mecanismos de Reclamos

Uma das diretrizes deste Plano é a participação dos atores envolvidos em todas as fases e decisões. Para tanto, a participação dos catadores será realizada por meio de assembléias e reuniões com as comissões deliberativas eleitas pelos próprios catadores. Para tanto, deverá ser mantido o escritório local, já instalado pela SEDEST, que também servirá enquanto canal para a participação social dos atores do processo e enquanto mecanismo de reclamos.

Outros instrumentos de comunicação podem ser utilizados como mecanismos de fomento à participação, tais como cartazes, folders, informativos, cartilhas, etc.

**Mecanismo de reclamos**

No que diz respeito aos mecanismos de reclamos, o GDF será responsável pelas seguintes ações, afim de atender de forma adequada a qualquer queixa, conflito ou pergunta que pode surgir ao longo da implementação deste Plano de Inclusão dos Catadores:

* um membro do equipe social especificamente responsável pela gestão do mecanismo de reclamos, e disponível para ouvir, registrar e seguir reclamos, com horários de funcionamento fixos, convenientes para os catadores, e claramente comunicados ao público-alvo,
* uma linha telefônica dedicada ao atendimento aos catadores e outros pessoas que poderiam ter queixas e perguntas, com horários fixos de atendimento e uma caixa de mensagens;
* uma página no site internet do projeto dedicado à recepção de reclamos;
* um endereço *email* ara este mesmo fim; e
* um endereço físico - com um escritório central e um escritório para atendimento dos catadores no lixão da Estrutural[[2]](#footnote-2).

Todos estes canais deveriam ser devidamente mantidos, utilizados e divulgados. Em articular, todas as cooperativas e associações de catadores do DF deveriam ter todas as informações necessários a este respeito.

O responsável para os reclamos será responsável pela recepção e registro dos reclamos e outras correspondências, num registro oficial a ser mantido num local seguro no escritório do projeto; fazendo o seguimento de cada reclamo até a sua resolução, e mantendo o reclamante devidamente informado durante todo o processo.

O responsável para os reclamos será também responsável pela manutenção de um registro de visitas de reclamantes, inclusive nome, data e hora, temas chaves, e resolução proposta (veja formulário tipo em anexo). Estas informações deveriam ser incluídos em todos os relatórios regulares (junto com o seguimento dado pelo programa e ações tomadas), junto com uma analise dos dados obtido, para facilitar a identificação de temas chaves e tendências globais.

Segue o cronograma sugerido para o tratamento de queixas (os prazos exatos podem ser determinados em consulta com os atores chaves do plano concernido):

* O programa deve responder ao reclamante dentro de um período a ser definido com os catadores, mas que não extrapole 15 dias da recepção inicial da queixa, para confirmar a recepção, indicar que o reclamo está sob análise e lembrando os demais prazos a serem respeitados;
* O responsável para os reclamos deve consultar com as autoridades relevantes do programa, fazer uma revisão cuidadosa dos fatos, fazer uma determinação da validade do reclamo e dos próximos passos a seguir, e agendar uma reunião com o reclamante e os demais atores relevantes.
* No caso em que o caso não for resolvido à satisfação do reclamante, a equipe de gerência do Plano de inclusão dos catadores deve ser notificada e uma reunião deverá ser agendada entre ela e o reclamante. Se, após esta reunião, o caso ainda não for solucionado, o reclamante tem recurso ao sistema judiciário.

**PARTE 3: CONJUNTURA ATUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA DOS CATADORES**

## Situação Atual da Implementação da Coleta Seletiva do DF

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao ser recriada no ano de 2011, iniciou um diagnóstico da real situação da gestão dos resíduos sólidos no Distrito Federal com o objetivo de elaborar uma estratégia que conseguisse propor e implementar todas as ações necessárias à implantação efetiva de um sistema eficiente e eficaz de gestão dos resíduos sólidos na região do DF.

Este diagnóstico foi elaborado a partir de uma pesquisa de todas as ações/iniciativas existentes (ou paralisadas) no âmbito de todos os órgãos públicos do DF relacionados, de alguma forma, a alguma das etapas da gestão de resíduos sólidos. Também foram consultadas diversas empresas da iniciativa privada e instituições do terceiro setor histórica e reconhecidamente afetas à questão dos resíduos sólidos.

Atualmente, o GDF conta com apenas 3 equipamentos operando para realizar o tratamento e destinação final de seus resíduos:

– Lixão da Estrutural (RSU, RCD)

– Usina da L4 Sul (compostagem/“triagem” para coleta seletiva)

* Usina do P. Sul/Ceilândia (compostagem/“triagem” para coleta seletiva)
* Novo Aterro Sanitário em fase final de implantação

Importante a ressaltar é que o Lixão do Jóquei – também conhecido como “Aterro do Jóquei” – tem sido equivocadamente denominado de “aterro controlado”, mas na verdade se constitui em um lixão a céu aberto, ou seja, um local irregular, do ponto de vista sanitário, para a deposição de lixo, que apresenta sérios problemas operacionais, ambientais e sociais – sobretudo em relação às condições de trabalho do grande contingente de catadores de materiais recicláveis que ali trabalham.

A partir do conhecimento deste panorama atual, tornou-se imprescindível a proposição de novas formas de gestão dos resíduos sólidos no Distrito Federal e a Política dos 3R foi considerada como o seu elemento balizador. Portanto, para romper com a lógica do passado, na qual a solução baseava-se no afastamento dos resíduos a qualquer custo, e visando a eficiência e eficácia do sistema de resíduos sólidos, o Governo do Distrito Federal propôs um novo SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DF, conforme o Plano de Intervenção publicado no Decreto nº 33.445/2011, cujas ações contemplam um modelo articulado de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

De forma a atingir este objetivo, o GDF criou o Comitê Inter setorial de Resíduos Sólidos, instância decisória para a gestão dos resíduos no DF, que conta com a participação de 13 órgãos públicos:

* Secretaria de Governo;
* Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
* Secretaria de Saúde; Secretaria de Micro e Pequenas Empresas;
* Secretaria do Entorno;
* Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST;
* Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
* Instituto Brasília Ambiental – IBRAM;
* Serviço de Limpeza Urbana – SLU;
* Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF – ADASA;
* Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;
* Agência de Fiscalização do DF – AGEFIS,
* Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB; e
* Representantes dos empreendimentos econômicos solidários de catadores.

Para viabilizar a implantação do Programa de Coleta Seletiva, deverão ser construídos inicialmente *12 Centros de Triagem,* para onde será encaminhada a fração seca dos resíduos recicláveis separados na fonte (lixo seco) oriundos da coleta seletiva. Cada Centro terá a capacidade de realizar a triagem de 30 toneladas por dia de resíduos, gerando trabalho e renda para *até 2.160 catadores*.

Estes primeiros *12 centros de triagem serão construídos para as cooperativas de catadores, com recursos disponibilizados por meio deste Programa Brasília Sustentável complementado com recursos do BNDES*, em seus próprios terrenos ou em terrenos objetos de cessão de uso. Preferencialmente, dois destes primeiros centros de triagem serão construídos na região da Estrutural, de forma a aproveitar a vocação de grande contingente populacional do local, habituado a obter trabalho e renda a partir da triagem e comercialização de materiais recicláveis do lixo.

Os recursos do BNDES/SEMARH deverão financiar a assistência técnica e infraestrutura para 2.160 catadores vinculados às cooperativas previamente organizadas. Os catadores dessas cooperativas contarão com estruturas físicas de produção tais como: galpão, balanças e prensas, entre outros. O material será prensado, triado e assim comercializado para atacadistas que fará a triagem fina, prensa em grandes fardos dependendo do tipo de material.

Os recursos do BID deverão ser empregados com foco na capacitação e inclusão dos catadores do DF e, em prioridade, do lixão do Jóquei, no âmbito da proposta global de reorganização da Política de Resíduos Sólidos do DF, incorporando ações prioritárias, com foco para ***emancipação***, ou seja, com possibilidade de sobrevivência sem a dependência do funcionamento do lixão. A proposta futuramente é elaborar uma Política de Assistência Técnica Permanente e gratuita nos moldes da Assistência Técnica Rural gratuita já amplamente estabelecida no Brasil.

A proposta é realizar *uma ação global com uso dos recursos do BNDES, no valor de R$ 2,5 milhões, gerenciado pela SEMARH, recursos de R$ 2,5 milhões da SENAES, gerenciado pela SEDEST, e R$ 2,7 milhões a ser disponibilizado pelo BID. Esses recursos serão utilizados de forma a complementar e articulada.*

# PARTE 4: FASES E AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CATADORES DE MATERAIS RECICLÁVEIS DO DF[[3]](#footnote-3)

## Metodologia para Desenvolvimento das Atividades

Os objetivos propostos devem ser consubstanciados por meio de metodologia participativa e multidisciplinar, pressupondo a interação entre os conhecimentos técnicos, ecológicos, ambientais, sociais, econômicos, culturais e políticos, e tendo o catador como protagonista do processo que deve ser apoiado na busca dos seus próprios direitos e objetivos.

Com esta abordagem, buscar-se-ão inovações técnicas sócio-organizativas e metodológicas, compatíveis com a natureza específica dos processos de gestão técnica e econômica da atividade de coleta e reciclagem de materiais, de organização e fortalecimento institucional, de conscientização, informação, treinamento e educação dos catadores, de financiamento e de sustentabilidade ambiental.

O trabalho terá a educação ambiental, capacitação e qualificação, assistência social e o apoio logístico como eixos integradores e condutores da mudança. O conteúdo educativo será a ferramenta básica para a sensibilização e conscientização dos catadores, bem como de articulação entre as demais dimensões do Plano tendo em vista que o enfrentamento desse desafio não é tarefa que possa ser resolvida por um único setor, mas por um conjunto de esforços e por meio de atitudes afirmativas e contínuas envolvendo o Governo e a sociedade civil.

## Ações Essenciais

### Implementação da Coleta Seletiva

Algumas atividades para atendimento da meta de implementação da Coleta Seletiva estão sendo realizadas com o desenvolvimento de projetos específicos.

Em 17 de fevereiro de 2014, foi iniciado o processo de ampliação da coleta seletiva dos RSSEs para todo o DF, conforme anúncio veiculado em mídias locais. O projeto tem a previsão de realização das ações baseada em princípios norteadores descritos a seguir:

* *Coleta porta a porta, com separação da fração seca da úmida;*
* *100% do material seco coletado encaminhado às cooperativas e associações de catadores;*
* *Remuneração do serviço de triagem realizado pelos catadores;*
* *Divisão das Regiões Administrativas do DF em 4 Lotes de coleta seletiva dos Resíduos Sólidos Secos;*
* *Meta de resíduos a recolher = 15% do total gerado (400 ton/dia);*
* *Programa de “transição” para os catadores a ser viabilizado pela SEDEST - esse Programa consiste na realização da capacitação intitulada - Agentes de Cidadania Ambiental: onde os catadores receberão uma bolsa de R$ 300/mês durante um ano, condicionado a capacitação que está em curso (12h/mês).*

*Projeto apoiado com recursos não onerosos do BNDES, com a construção de 12 Centrais de Triagem (4 já licitados), 1 Central de Comercialização, Capacitação e Assistência Técnica.*

Por meio de concorrência pública, o SLU contratou esta ampliação da coleta seletiva dos RSSEs para todo o DF incluindo a área urbana e rural com caminhões compactadores. A infra-estrutura para o recebimento e processamento do material da coleta seletiva, no entanto, permaneceu bastante precária e não tem funcionado a contento.

Os serviços de coleta seletiva dos RSSE no DF são executados por meio do próprio SLU com a terceirização para empresas privadas, pela ação de organizações de catadores que com seus veículos próprios realizam a coleta seletiva em órgãos públicos do GF e do GDF, em empresas privadas, redes bancárias, e ainda por meio de profissionais autônomos ou empresas privadas que com infraestrutura própria e sem nenhuma relação com o GDF a realizam em locais, dias e horários de sua conveniência.

A coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis domiciliares, institucionais e comerciais nas áreas urbanas e rurais do DF foi contratada por meio de concorrência pública de 4 lotes de coleta seletiva e entrega dos RSSEs coletados às organizações de CMRs cadastradas no SLU (EDITAL 2013). A estimativa do edital foi de coletar 7.097 t/mês correspondendo a 271 t/d de RSSEs nos 4 lotes em todo DF.

Para o manejo dos RSSE, no entanto, ainda não foi realizada a contratação das organizações dos catadores dispensada a licitação de acordo com a Lei 11.447/2007 em seu artigo 57. As mesmas continuam trabalhando informalmente, ocupando espaços sem as condições físicas e sanitárias exigíveis à realização das atividades.

Para a regularização desta situação está prevista a remuneração das associações e cooperativas (de acordo com o apontado nos princípios norteadores) e a implantação da infraestrutura necessária ao processamento do volume total dos RSSEs coletados.

Para a ampliação da coleta seletiva de RSSEs para todo o DF foram contratadas por meio de processo de concorrência pública, 3 empresas para a coleta, o transporte e a descarga de RSSE recicláveis domiciliares, institucionais e comerciais nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, distribuídas em 4 (quatro) lotes distintos.

Os serviços contratados compreendem a coleta, o transporte e a destinação dos RSSEs institucionais e comerciais das áreas urbanas e rurais do Distrito Federal.

Na coleta dos RSSEs se utiliza-se de caminhões compactadores de carregamento traseiro, providos de sistema de retenção de chorume nas áreas urbanas; e caminhões baús para a coleta seletiva nas áreas rurais. A equipe padrão da guarnição está será composta por 1 motorista e de 2 coletores (garis) ou ajudantes, uniformizados, equipados com as ferramentas e equipamentos de segurança adequados.

Os resíduos coletados conforme previsto no edital, estão sendo destinados às organizações dos CMRs, nas unidades de tratamento e triagem designados pelo SLU, respeitados os quantitativos definidos e as demais condicionantes do projeto básico e seus anexos. Os veículos serão obrigatoriamente pesados nas balanças do SLU, ou por ela indicadas conforme descrito a seguir.

* Brasília: L4 Sul – Usina do SLU/NUIREL SUL – Asa Sul;
* SGAIN Q. 05 Lote 23 – Asa Norte (próximo ao albergue e autódromo);
* Sobradinho: AE LT 4 e 6 – Núcleo de Limpeza do SLU;
* Ceilândia: QNP 28 AE Usina do P Sul;
* Cidade Estrutural: Aterro do Jóquei;
* Brazlândia: Vila São José Km 01 (em processo  de licitação);
* Gama: Av. do Contorno AE Lt. 2 (entrada do Gama ao lado do DETRAN);
* Aterro Oeste – Samambaia (em processo de licitação).

O quadro 3 apresenta as organizações de catadores inicialmente cadastradas para receber os RSSE provenientes da coleta seletiva do DF com sua localização por Região Administrativa.

**Quadro 3 – Organizações de catadores do DF e endereços por RAs**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRASÍLIA** | | |
| 1 | APCORB | Usina do SLU/NUIREL SUL - L4 SUL |
| 2 | RECICLA BRASÍLIA | SGON Q. 05 Lote 23 DL NORTE |
| 3 | ACAPAS | SGON Q. 05 Lote 23 DL NORTE |
| 4 | ACOPLANO | Chácara 27 próximo Gar. Senado Brasília |
| 5 | AGEPLAN | UnB próximo às tendas |
| 6 | CRV | Q. 02 Cnj. D Varjão |
| 7 | **COOPERE** | **Estrutural - Aterrro do Jóquei** |
| 8 | **AMBIENTE** | **Estrutural - Aterrro do Jóquei** |
| 9 | **PLASFERRO** | **Estrutural - Aterro do Jóquei** |
| 10 | **COORACE** | **Estrutural - Aterro do Jóquei** |
| 11 | **CONSTRUIR** | **Estrutural - Aterro do Jóquei** |
| 12 | **COOPERNOES** | **Estrutural - Aterro do Jóquei** |
| 13 | COOPATIVA | S.I.A Trecho 17 via I 4 lt 1660/1700 |
| 14 | COORTRAP | SCIA Q. 09 Cj. 01 Lote 02 Cid. do Automóvel |
| 15 | RENASCER | Cid. Automóvel e Torre Digital |
| 16 | ARCAN | QR AO Cj. VC AE-atrás C. Bomb. Candang. |
| 17 | SONHO DE LIBERDADE\* | Estrutural |
| 18 | COOPERCOCO\*\* | SCLN 214 Blc. A loja 32/34 Asa Norte |
| **SOBRADINHO** | | |
| 19 | PLANALTO | AE Lt 4 e 6 - Distrito SLU |
| 20 | COOPERDIFE | AE Lt 4 e 6 - Distrito SLU |
| Riacho Fundo II | | |
| 21 | 100 DIMENSÃO | QN 16 Conj. 5 lote 2 |
| **RECANTO DAS EMAS** | | |
| 22 | SUPERAÇÃO | Qd. 200 Cj. 04 Lote 17 ProdDF |
| **SAMAMBAIA** | | |
| 23 | RECICLO | Q 312 Rua 03 lt.02 |
| 24 | MAIS | QI 616 Cj. 01 lote 18 St. Oficinas Samambaia |
| CEILÂNDIA | | |
| 25 | CATAMARE | QNR 03 Cj. G Casa 15 P Norte |
| 26 | NADEFINS | EQNP 11/15 P Norte |
| 27 | RECICLE A VIDA | QNM 28 Md. B Ceilândia |
| 28 | APCORC | QNP 28 AE Usina do P Sul |
| 29 | CATAGUAR | QNP 28 AE Usina do P Sul |
| 30 | BRASIL VERDE | QI 21 Lote 01, 03 e 05 S.I.A. Ceilândia |
| **BRAZLÂNDIA** | | |
| 31 | ACOBRAZ | Vila São José Km 01 (Saída p/ Rodeador) |
| **GAMA** | | |
| 32 | COOPERFENIX | QI 6 lt 460 S. Indústria - Gama Leste |
| **SANTA MARIA** | | |
| 33 | ASTRADASM | Av. Alagados - ch. 06 - |
| 34 | VIDA NOVA | QE 30 Bloco B lj. 15 Guará II |
| **PLANALTINA** | | |
| 35 | FUNDAMENTAL | Q. 18 Cj. F Lote 18 |
| \* Esta Instituição trabalha prioritariamente com madeiras | | |
| \*\* Esta Instituição trabalho exclusivamente com Cocos | | |

*Fonte: Serviço de Limpeza Urbana do DF*

Provisoriamente, foram previstas as instalações de 27 tendas com área de cobertura de (15X15) metros para apoio às organizações de catadores que estão trabalhando em espaços a céu aberto até que sejam viabilizadas as estruturas adequadas para o processamento dos RSSEs oriundos da coleta seletiva.

Para o adequado processamento dos RSSEs oriundos da coleta seletiva o GDF, está trabalhando no sentido de viabilizar a implantação de uma infraestrutura definitiva, correspondente a 12 IRRs aqui denominadas por Centros de Triagem e uma central de comercialização destes resíduos. Destas 12 novas CTs há previsão de definir uma para o processamento dos REEEs tão importantes na gestão dos resíduos do DF em especial devido à característica administrativa da Capital Federal.

A coleta seletiva em fase de implantação no DF, se organiza, portanto, de tal forma a cobrir 100% das residências do DF, em todas as suas 31 RAs com frequência entre 1 a 3 vezes por semana definidas em função da área, se residencial, institucional ou comercial, quinzenal nas áreas rurais, com utilização de 22 caminhões compactadores e quatro tipo baú com previsão inicial de gastos correspondentes a R$ 15.735.387,00 anuais.

No DF, foi implantada a coleta seletiva solidária em alguns prédios públicos do GF e do GDF. Enquanto no nível federal, a coleta seletiva solidária é regulada pelo Decreto No 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. No DF é a Lei No 3.517, de 27 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a coleta seletiva de lixo nos órgãos e entidades do Poder Público. Mais recentemente em 24 de fevereiro de 2012 foi promulgada a Lei Nº 4.792, que dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos da administração pública direta e indireta do DF na forma que especifica.

Diversos órgãos públicos implantaram sistemas internos de coleta seletiva a exemplo do Tribunal de Justiça do DF – TJDF, que em 2009 implantou o PROECO – Programa de Coleta Seletiva do TJDFT, com a instalação de cestos coletores em todas as unidades e áreas comuns para os RSSEs (recicláveis) e resíduos sólidos orgânicos (molhados).

Para a destinação dos RSSE, foi realizado um convênio entre o TJDF e a CENTCOOP-DF, beneficiando 17 cooperativas.  A ação é apoiada por campanhas de conscientização dos servidores, magistrados, e terceirizados.

### Contratação das Organizações de Catadores para atuarem na Coleta Seletiva

A contratação das organizações de catadores para atuarem na coleta seletiva deverá ser parte do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos do DF e foi discutido no CIISC o pagamento dos serviços prestados pelos catadores e elaborado uma minuta de contrato de prestação de serviços de manejo dos resíduos sólidos a ser firmado entre cada associação e cooperativa de catadores atuante no manejo dos RSSE do DF e o GDF. A referida minuta foi elaborada com base em estudos realizados por membros do CIISC demonstrando as despesas necessárias ao funcionamento das instalações ao uso de EPIs EPCs e a produtividade média dos catadores. Esta minuta deverá ser revista em função da discussão com representantes das centrais de cooperativas e do valor necessário à manutenção da renda auferida com o trabalho realizado no lixão antes de seu fechamento.

O SLU fez estudo sobre a estimativa da capacidade de produção do conjunto dos catadores organizados em associações e cooperativas e daqueles que na avaliação do órgão têm condições de realizar o trabalho. Foi adotada no estudo uma produtividade média de 200 kg por catador por dia de material processado.

Pelas estimativas do SLU, as 32 associações e cooperativas de catadores identificadas em 2014, com um total de 1.986 associados, teriam a capacidade de processar 397.200 quilogramas diariamente enquanto as 24 com condições de recebimento dos materiais (segundo o SLU), com o total de 1.885 associados, teriam a capacidade para processar 377.000 quilogramas diários, isto é 377 t/d. Os quadros 4 e 5 a seguir apresentam estas informações sistematizadas pelo SLU.

**Quadro 4 – Organizações de CMRs cadastradas, número de cooperados e capacidade estimada de produção**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COOP./ASSOC.** | | | **ENDEREÇO** | | **CIDADE** | | **Nº Ass/**  **coop \*** | | **Capacidade de produção kg/d** | | |
|
| **1** | 100 DIMENSÃO | | QN 16 conj. 05 lote 02 | | Riacho Fundo | | 100 | | 20.000,00 | | |
| **2** | ACAPAS | | SGON Q. 05 lote 23- | | Asa Norte | | 75 | | 15.000,00 | | |
| **3** | ACOBRAZ | | Vila São José - Saída Rodeador | | Brazlândia | | 29 | | 5.800,00 | | |
| **4** | ACOPLANO | | Invasão atrás da garagem Senado | | Brasília | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **5** | AGEPLAN \*\* | | QN 12 Casa 06 | | Riacho Fundo II | | 76 | | 15.200,00 | | |
| **6** | AMBIENTE | | Aterro Sanitário | | Estrutural | | 450 | | 90.000,00 | | |
| **7** | APCORB | | SAS - Avenida das Nações-DLSUL | | Asa Sul | | 145 | | 29.000,00 | | |
| **8** | APCORC | | QNP 28 Área Especial s/n-P Sul | | Ceilândia | | 105 | | 21.000,00 | | |
| **9** | ARCAN | |  | | Candangolândia | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **10** | ASTRADASM | | Avenida Alagados Ch. 06 | | Santa Maria | | 20 | | 4.000,00 | | |
| **11** | CATAGUAR | | QNP 28 Área Especial s/n- P Sul | | Ceilândia | | 40 | | 8.000,00 | | |
| **12** | CATAMARE | | QNR 03 conj. G casa 15 | | P. Norte | | 20 | | 4.000,00 | | |
| **13** | CONSTRUIR | | Aterro Sanitário | | Estrutural | | 70 | | 14.000,00 | | |
| **14** | COOPATIVA | | SAI trecho 17 lotes 1615, 1655 e 1695 | | Setor de Indústria | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **15** | COOPERCOCO | | SHCSW QMSW 02 Conj. B Lote 13 Sudoeste | | Brasília | | 20 | | 4.000,00 | | |
| **16** | COOPERDIFE | | | AE lote 4 a 6 | Sobradinho | | 20 | | 4.000,00 | | |
| **17** | COOPERE | | | Aterro Sanitário | Estrutural | | 40 | | 8.000,00 | | |
| **18** | COOPERFÊNIX | | QI 06-lote 460-Setor de Indústria | | Gama Leste | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **19** | COOPERNOES | | QD. 13 CONJ.: B casa: 10 | | Estrutural | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **20** | COORACE | | Aterro Sanitário | | Estrutural | | 41 | | 8.200,00 | | |
| **21** | CORTRAP | | SCIA Q. 09 conjunto 01 lote 02 | | Cid do Automóvel | | 40 | | 8.000,00 | | |
| **22** | CRV | | Quadra 02 conj. D | | Varjão | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **23** | FUNDAMENTAL | | Q 18 Conj. F Lote 21 Arapoangas | | Planaltina | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **24** | MAIS | | SAMAMBAIA | | Samambaia | | 25 | | 5.000,00 | | |
| **25** | NADEFINS | | EQNP 11/15 Setor P Norte | | Ceilândia | | 150 | | 30.000,00 | | |
| **26** | PLANALTO | | AE lote 4 a 6 | | Sobradinho | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **27** | PLASFERRO | | Aterro Sanitário | | Estrutural | | 40 | | 8.000,00 | | |
| **28** | RECICLA BRASÍLIA | | SGON Q. 05 lote 23- | | Asa Norte | | 50 | | 10.000,00 | | |
| **29** | RECICLE A VIDA | | QNM 28 Modulo A- Ceilândia | | Ceilândia | | 100 | | 20.000,00 | | |
| **30** | RECICLO | | QS 312 rua 03 lote 02 | | Samambaia | | 30 | | 6.000,00 | | |
| **31** | SUPERAÇÃO \*\* | | QD. 200 CONJ. 4 lote 17-Pró-DF | | Recanto das Emas | | 40 | | 8.000,00 | | |
| **32** | VIDA NOVA | | QE 30 Bloco B loja 15 Guará 2 | | Guará | | 20 | | 4.000,00 | | |
|  | | | | | | **Total** | | **1.986** | | **397.200** | |
| **\*** | | Estimativa com base no número de catadores segundo Instituições e comprovação de campo do SLU. | | | | | | | | | |
| **\*\*** | | Nestas instituições não foi possível a constatação do número de catadores nas respectivas Instituições | | | | | | | | | |
| **Obs.** | | Cada carga estimada equivale a um caminhão cheio com média de peso igual a 5t. | | | | | | | | |  |
|  | | Capacidade média de processamento de resíduos da coleta seletiva por catador/dia (kg). | | | | | | | | | **200** |
|  | | Produção média estimada de resíduos sólidos da coleta seletiva no DF (t). | | | | | | | | | **377** |
|  | | Cada caminhão tem capacidade média de 5t de resíduos sólidos recicláveis da coleta seletiva. | | | | | | | | |  |

*Fonte: SLU*

**Quadro 5 – Organização de CMRs em condição de recebimento de material e capacidade de produção por lote de acordo com o SLU**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COOP./ASSOC.** | | | | | |
| **COOP./ASSOC.** | | **ENDEREÇO** | **CIDADE** | **Nº Ass/ coop \*** | **Capacidade de**  **produção kg** | **LOTE** |
|
| AGEPLAN \*\* | | QN 12 C-casa 06 | Riacho Fundo II | 60 | 12.000,00 | **1** |
| AMBIENTE | | Aterro Sanitário | Estrutural | 500 | 100.000,00 |
| APCORB | | SAS - Avenida das Nações-DLSUL | Asa Sul | 145 | 29.000,00 |
| CONSTRUIR | | Aterro Sanitário | Estrutural | 80 | 16.000,00 |
| COOPERE | | Aterro Sanitário | Estrutural | 70 | 14.000,00 |
| COOPERNOES | | QD. 13 CONJ.: B casa: 10 | Estrutural | 30 | 6.000,00 |
| COORACE | | Aterro Sanitário | Estrutural | 60 | 12.000,00 |
| CORTRAP | | SCIA Q. 09 conjunto 01 lote 02 | Cidade do Automóvel | 40 | 8.000,00 |
| PLASFERRO | | Aterro Sanitário | Estrutural | 60 | 12.000,00 |
| RECICLA BRASÍLIA | | SGON Q. 05 lote 23- | Asa Norte | 50 | 10.000,00 |
| ACAPAS | | SGON Q. 05 lote 23- | Asa Norte | 75 | 15.000,00 |
| COOPATIVA | | SAI trecho 17 lotes 1615, 1655 e 1695 | Setor de Indústria | 30 | 6.000,00 | **2** |
| COOPERDIFE | | AE lote 4 a 6 | Sobradinho | 20 | 4.000,00 |
| CRV | | Quadra 02 conj. D | Varjão | 30 | 6.000,00 |
| FUNDAMENTAL | | Q 18 Conj. F Lote 21 Arapongas | Planaltina | 30 | 6.000,00 |
| PLANALTO | | AE lote 4 a 6 | Sobradinho | 30 | 6.000,00 |
| ACOPLANO | | Paranoá | Paranoá | 20 | 4.000,00 |
| RECICLO | | QS 312 rua 03 lote 02 | Samambaia | 30 | 6.000,00 | **3** |
| SUPERAÇÃO | | Qd. 200 Cj. 04 Lote 17 PródDF | Rec. das Emas | 30 | 6.000,00 |
| 100 DIMENSÃO | | QN 16 conj 05 lote 02 | Riacho Fundo | 100 | 20.000,00 |
| APCORC | | QNP 28 Área Especial s/n-Setor P Sul | Ceilândia | 105 | 21.000,00 | **4** |
| CATAGUAR | | QNP 28 Área Especial s/n-Setor P Sul | Ceilândia | 40 | 8.000,00 |
| CATAMARE | | QNR 03 conj. G casa 15 | P. Norte | 20 | 4.000,00 |
| NADEFINS | | EQNP 11/15 Setor P Norte | Ceilândia | 100 | 20.000,00 |
| ACOBRAZ | | Vila São José - Saída para o Rodeador | Brazlândia | 30 | 6.000,00 |
| RECICLE A VIDA | | QNM 28 Modulo A- Ceilândia | Ceilândia | 100 | 20.000,00 |
| Total | | | | **1885** | **377.000** | **4** |
| **\*** | Estimativa com base no número de associados/cooperados informados pelas Instituições e comprovação de campo do SLU. | | | | | |
| **\*\*** | Número aproximado, para estas Instituições não foi possível a constatação do número de catadores nas respectivas Instituições | | | | | |
| **Obs.** | Cada carga estimada equivale a um caminhão cheio com média de peso igual a 5t. | | | | | | |
|  | Capacidade média de processamento de resíduos da coleta seletiva por catador/dia (kg). 200 | | | | | | |
|  | Produção média estimada de resíduos sólidos da coleta seletiva no DF (t). 377.000 | | | | | | |
|  | Cada caminhão tem capacidade média de 5t de resíduos sólidos recicláveis da coleta seletiva. Carga | | | | | | |

*Fonte: SLU*

### Construção dos Centros de Triagem

O manejo dos RSSEs coletados, isto é, o seu recebimento, triagem, prensagem, enfardamento e comercialização, assim como a apresentação dos rejeitos para a coleta e disposição final, deverá ficar sob a responsabilidade dos catadores, devidamente organizados e contratos, e instalados em espaços distribuídos estrategicamente em todo o DF.

Para cada um dos 4 lotes definidos para a coleta seletiva nas áreas urbanas e rurais do DF há a previsão de disponibilização dos resíduos para um grupo de associações e cooperativas localizadas na proximidade do setor de coleta. O DF conta com 9 unidades de processamento dos resíduos implantadas para o processamento dos RSSE.

Ademais das infra-estruturas existentes para o manejo dos RSSE da coleta seletiva, há a previsão de construção de mais 12 Centrais de Triagem, sendo uma delas para o recebimento de REEE e uma central de processamento e comercialização.

Para a implantação das novas Centrais de Triagem, estão sendo necessárias atividades de regularização de áreas, elaboração de Termos de Referência para a contratação dos projetos básicos e executivos, elaboração de editais de concorrência pública, definição do tipo de tecnologia a ser utilizada, dimensionamento e aquisição de equipamentos, capacitação assim como a formação das equipes de catadores e catadoras que irão operar as instalações entre outras.

Visando ampliar a capacidade de processamento dos resíduos oriundos do processo de coleta seletiva dos RSSE recentemente ampliada, está prevista a implantação de 11 centrais cada uma delas com capacidade de projeto para o processamento de 30 t/dia em dois turnos, absorvendo cerca de 240 trabalhadores cada (entre triadores, prenseiros, enfardadeiros, empilhadeiras), uma instalação a ser implantada para o manejo de REEE e uma central de comercialização dos resíduos processados nas diversas unidades.

Ainda visando o aperfeiçoamento dos processos e das condições laborais, está prevista a implantação de uma unidade para atividades de capacitação e fortalecimento das organizações dos CMRs se constituindo em uma Escola de Formação dos Catadores e um Centro de Referência em Resíduos, onde serão realizados estudos, observatório e a implantação da assistência técnica pública para empreendimentos urbanos de catadores. Portanto, no total serão 21 unidades para o processamento dos RSSE, uma para o processamento dos REEE, uma Central de Comercialização e um Centro de Referência em Resíduos e de inclusão social dos catadores dos CMR.

Quatro das 11 novas centrais previstas para atender às necessidades de todo o DF já tiveram as obras de instalação contratadas nos meses de janeiro, fevereiro e março e a construtora vencedora dos quatro processos de concorrência, a Prisma Serviços Especializados tinha um prazo inicial de 4 meses para concluir as obras (Editais de Concorrência n.º 04, 05, 06 e 07/2013.

As 4 Centrais de Triagem que estão em fase de implantação são:

* Usina de Tratamento de Ceilândia – UCTL (Concorrência 04/2013 – CPL/SLU);
* Usina de Tratamento da Asa Sul – UTL (Concorrência 05/2013 – CPL/SLU);
* Núcleo Regional de Limpeza do Gama – NUGAM (Concorrência 06/2013 – CPL/SLU); e
* Núcleo Regional de Limpeza Norte – NUNOR (Concorrência 07/2013 – CPL/SLU).

Estas 4 instalações foram contratadas com recursos próprios do GDF (como contra partida do financiamento do BNDES). As demais instalações previstas deverão ter a mesma capacidade e modelo similar ao das que já estão contratadas. Em função de necessidades de melhorias observadas quando da construção das 4 primeiras unidades, estão sendo revisados os projetos desenhados para as primeiras.

O valor total contratado para a construção das 4 unidades foi de R$ 9.390.879,46 e o valor médio para cada uma com potencial para processar 30 toneladas por dia foi de R$ 2.347.719,87. As obras das Centrais de Triagem se encontram atualmente atrasadas por causa de questões relativas às obras.

Em decorrência do Programa Lixo Limpo do Distrito Federal, Decreto nº 26.296/2005, e outras ações da SUPAR, a SEDEST atualmente está em processo de regularização das áreas com a finalidade de firmar convênios entre as associações e cooperativas com a SEDEST, garantindo a estabilidade e gestão dos empreendimentos, mediante garantia de que as atividades serão desenvolvidas. Está apoiando a regularização de 9 unidades para a implantação/operação/manutenção de Centros de Triagens no DF, sendo que uma delas será utilizada na capacitação e apoio aos catadores de materiais recicláveis. São eles:

* SIA – Centro de Triagem ocupado pela Coopativa;
* SIA – Centro de Triagem ocupado pela Coortrap;
* SIA – Centro de Triagem ocupado pela Cooperativa Sonho de Liberdade;
* SIA – Centro de Triagem em processo de ocupação pela Ambiente;
* Planaltina - Centro de Triagem em processo de ocupação pela Fundamental;
* Estrutural – Galpão alugado e ocupado pelos Catadores da Garagem do Senado;
* Em processo emergencial de locação – Para abrigar a produção dos catadores do CCBB;
* Cidade dos Meninos - Centro de Triagem ocupado por Reciclo e Vida Nova;
* Centro de Referência de Inclusão Social e Produtiva dos Catadores – Incubadora Social da SEDEST a ser instalado no SAIN;
* Sem Dimensão;
* Catamare; e
* Recicle a Vida.

Portanto, no que diz respeito à implantação da infraestrutura adequada ao manejo dos RSSE, também estão sendo providenciadas a reforma e ampliação das nominadas centrais de triagem existentes e em operação no DF, implantação de 11 novas centrais para processamento dos RSSE e de uma para a recuperação dos REEE, além de uma central de comercialização.

O quadro 10 apresenta a descrição das atividades desenvolvidas para a implantação dessa infraestrutura para o processamento dos resíduos sólidos secos pelos órgãos do GDF.

O quadro 11 apresenta a previsão de implantação das 11 Centrais de Triagem dos RSSEs oriundos da coleta seletiva, em processo de concepção, elaboração de projetos, licitação e construção; o quadro 12 apresenta a situação das instalações existentes hoje, em funcionamento e que necessitam reformas e adaptações para o seu adequado funcionamento; e o quadro 13 apresenta informações sobre as associações e cooperativas que trabalham de forma ainda mais precária, sem uma infraestrutura mínima.

Estas unidades operam com a recepção de resíduos sólidos da coleta convencional, separando os RSSE dos Resíduos Sólidos Orgânicos – RSO. Os RSSE são comercializados pelas cooperativas APCORB na Unidade da ASA SUL, e pela APCORC na Unidade da Ceilândia. Os RSO são utilizados para a compostagem, enquanto os rejeitos são dirigidos ao lixão da Vila Estrutural.

Considerando que a coleta seletiva foi implantada em fevereiro de 2014 e que há uma expectativa de melhoria da qualidade dos materiais dispostos para serem coletados seletivamente ao longo do tempo, os resíduos da coleta convencional dirigidos à essas duas unidades deverão ser constituídos cada vez mais por RSO e menos por RSSE. De certa forma, esta alteração poderá fazer com que a qualidade do composto melhore e que as cooperativas que trabalham para retirar os RSSE dos resíduos domiciliares consigam separar cada vez menores quantidades de RSSE em condições de comercialização.

Visando uma capacitação continuada para os profissionais responsáveis pela triagem, prensagem, enfardamento e comercialização dos resíduos provenientes dos processos das coletas seletivas em especial para os catadores de materiais recicláveis, está sendo proposto, de acordo com informações da SEDEST, a instalação de um Centro de Referência para capacitação e formação profissional conforme apresentado no quadro 6.

No caso das seis cooperativas que atuam no lixão da Vila Estrutural – a COOPERE, AMBIENTE, PLASFERRO, COORACE, CONSTRUIR e COOERNOES – as tendas instaladas provisoriamente para o trabalho dos catadores são pequenas para abrigarem os trabalhadores que realizam o manejo dos resíduos. Estas cooperativas trabalham por todo o maciço onde é descarregado o resíduos ou nos pátios das Estações de Transferência como é o caso da COOPERDIFE e da PLANALTO que atuam em Sobradinho.

Algumas vezes, as tendas servem para abrigar bags com materiais selecionados e os catadores continuam trabalhando ao sol em situação bastante arriscada do ponto de vista da saúde para o exercício de sua profissão.

Essas 11 unidades previstas para implantação para recebimento dos resíduos oriundos da coleta seletiva receberão apenas os RSSE. As 4 primeiras que foram contratadas possuem uma área construída de 1.200 m2, triagem dos materiais manual em duas etapas (primária e secundária) e se dará em esteiras rolantes. As organizações que ocuparão estas unidades serão definidas por seleção pública, sendo que as localizadas no lixão do Jóquei também serão atendidas.

**Quadro 6 – Descrição das atividades de implantação da infraestrutura para o processamento dos RSSE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição das atividades de implantação da infra estrutura para o processamento dos resíduos sólidos secos** | **Período** | **Situação** | **Recursos**  **financeiros** | **Projeto** | **Executor**  **(es)** |
| 1. **Ampliação da coleta seletiva** dos resíduos sólidos secos para todo o DF por meio da contratação de 3 empresas para operarem 4 lotes nas RAs urbanas e rurais. | 2014 | Sistema inaugurado em fevereiro de 2014 | R$ 14,4 milhões/ano | Coleta seletiva do DF | SLU |
| 2. **Regularização de áreas** para a implantação de Instalações de Recuperação de Resíduos a serem operacionalizadas por associações e cooperativas de catadores e inicio das atividades do programa que tem por finalidade a inclusão social e emancipação produtiva e econômica dos catadores do DF. | 2013 e 2014 | Em processo de regularização das áreas | Não consta | Lixo Limpo | SEDEST, SEDAHB, SEPLAN, TERRACAP, ICMBIO e CC |
| 3. **Reforma e modernização da Central de Tratamento de Lixo** – UCTL – Setor PSul em Ceilândia (Autorização Ambiental n.º 03412013/IBRAM) | 2014 e 2015 | Em fase de elaboração de TR | BS II | Reforma da unidade de tratamento | SLU |
| 4 – **Reforma e modernização da Central de Tratamento de lixo - L4 Sul – UCTL** (sem autorização ambiental para o seu funcionamento) | 2014 e 2015 | Em fase de elaboração de TR | BS II | Reforma da unidade de tratamento | SLU |
| 5. Construção de **4 Centrais de Triagem** para o processamento dos resíduos da coleta seletiva a serem operados por associações e cooperativas de catadores em terrenos do SLU | 2014 | Em obras | R$ 9.390.879,46 | Infra estrutura para o manejo dos RSSE | SLU, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS |
| 6. Construção de **8 Centrais de Triagem** de Materiais Recicláveis em áreas cedidas à CENTCOOP pela SPU para esta finalidade com recursos do BNDES | 2014 e 2015 | Projetos executivos em fase de aprovação | A serem calculados | Infra estrutura física | CENTCOOP, SEMARH, SLU, NOVACAP, CACI, SPU e BNDES |
| 7. Construção de uma **Central de Comercialização** com a manutenção incluída por 36 meses. | 2015 | projeto arquitetônico em elaboração | A serem calculados | Infra estrutura física | SEMARH, NOVACAP, SLU, BNDES e CENTCOOP |
| **8. Encerramento das atividades do lixão na Cidade Estrutural** e transferência do depósito resíduos no aterro sanitário de Samambaia-DF | 2012 a 2014 | Processos licitatórios e obras do novo aterro em andamento | A ser definido com o processo licitatório | Infra estrutura física | NOVACAP, SLU, CAESB |
| 9. **Economia de energia** nas centrais de triagem por meio de implantação de painéis de captação de energia solar e tecnologias para melhoria da iluminação dos espaços internos das centrais. | 2014 | Projetos das centrais de triagem | Não consta | Redução de custos operacionais | SEDEST, CEB |
| 10 - **Aquisição de equipamentos** com a finalidade de integrar e articular as ações voltadas ao apoio e ao fomento à organizações produtivas dos catadores, ampliando as condições de trabalho e da oportunidade de inclusão social e econômica | 2014 | Aguarda projetos a serem elaborados pelas centrais de cooperativas | Serão definidos em função dos projetos elaborados | Cataforte III | CENTCOOP, SEDEST, FBB, MTE/SENAES, FUNASA, BNDES, PETROBRAS |
| 11. **Assistência Técnica** e aquisição de equipamentos para a realização das atividades operacionais para as 12 novas Centrais de Triagem e para a Central de Comercialização previstos para os catadores, com a manutenção incluída por 36 meses | 2014 e 2015 | Em andamento o levantamento dos equipamentos necessário à aquisição | Em estudo | Assistência técnica e equipamentos | SEMARH, SLU e BNDES |
| **ATIVIDADES PREVISTAS** |  |  |  |  |  |
| 12. Implantação de ECOPONTOS para recebimento de resíduos originários da construção civil em áreas do SLU e em outras a serem identificadas nas RAs e analisadas pela COPLAG/CC | 2014 | 3 unidades deverão ser implantadas em áreas do SLU | Não consta | ECOPONTOS | SLU, CC  COPLAG |
| 13. Fomento a 33 empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação para a de inclusão sócio econômica, por meio da:   * incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários que atuem na reciclagem; * implantação e adaptação de infraestrutura física de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; * organização e apoio a redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; * desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à agregação de valor ao trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis. | 2013 e 2014 | Priorização das 1933 famílias de catadores do CADÚNICO | Parte dos R$ 5 milhões previstos dentro do programa | Pró catador | SEDEST,  MTE / SENAES |

**Quadro 7 – Previsão de implantação de novas Instalações para a Recuperação de Resíduos (Centros de Triagem)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Localização** | **Unid** | **Capacidade (t/d)** | **Área m2(\*\*\*)** | **CMR**  **(\*\*)** | **Operação** | **Tecnologia** | **Construtora** | **Financia**  **mento** | **Ordem de Serviço** | **Valor**  **R$** |
| Ceilândia | 1 | 30 | 1.200 | 180 | A definir | TMM | Prisma Serviços Especializados | SLU | 30/01/2014 | 2.299.320,48 |
| Asa Sul | 1 | 30 | 1.200 | 180 | A definir | TMM | SLU | 28/02/2014 | 2.389.904,44 |
| Gama | 1 | 30 | 1.200 | 180 | A definir | TMM | SLU | 20/03/2014 | 2.400.891,83 |
| Asa Norte | 1 | 30 | 1.200 | 180 | A definir | TMM | SLU | 20/03/2014 | 2.300.762,71 |
| SCIA | 5 | 150 | 6.000 | 900 | A definir | TMM | A licitar | BNDES | - | 12.000.000,00(\*) |
| Sobradinho | 1 | 30 | 1.200 | 180 | A definir | TMM | A licitar | BNDES | - | 2.400.000,00 (\*) |
| Recanto das Emas | 1 | 30 | 1.200 | 180 | A definir | TMM | A licitar | BNDES | - | 2.400.000,00 (\*) |
| **Total** | **11** | **330** | **13.200** | **1.980** | **-** | **TMM** | **-** | **SLU/BNDES** |  |  |

*Fonte: Elaborado pela autora (Heliana Kátia Tavares Campos) com base em informações do SLU e SEDEST - Legenda: CMR – Catadores de Materiais Recicláveis, TMM - Tratamento Manual e Mecanizado (esteira rolante). Produtividade média resíduos processados esperada: 200 kg/catador/dia (\*) Valores estimados (\*\*) Estimativa de 90 trabalhadores por cada turno de 8 horas.* *(\*\*\*) Área da projeção*

**Quadro 8 – Instalações para a Recuperação de RSSE (Centros de Triagem) existentes a serem reformados**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Localização** | **Unid** | **Capacidade processar RSSEs(t/d)** | | | | | **CMR** | **Operação** | **Tecnologia** | **Responsável** | **Valor Reforma R$** |
| **SLU** | **SEBRAE (\*)** | | **CAMPOS** | |
| **futura** | **atual** | **futura** | **atual** |
| Asa Sul | 1 | 29 | 10,4 | 8,2 | 37,5 | 37,5 | 145 | APCORB | TMB/DANO | SLU | 20.003.800 |
| Ceilândia | 2 | 8 | 3 | 2,5 | 10,3 | 10,3 | 40 | CATAGUAR | TMB/TRIGA | SLU | ND |
| 21 | 12,2 | 10,2 | 27 | 27 | 105 | APCORC | SLU |
| **Sub total 1** | **2** | **58** | **25,6** | **20,9** | **74,8** | **74,8** | **290** | **3** | **2** | **-** | **-** |
| Riacho Fundo II | 1 | 20 | - | - | 9 | 9 | 100 | 100 DIMENSÃO | TMM | SPU | ND |
| Braszlândia | 2 | 5,8 | 3,2 | 2 | 3 | 3 | 29 | ACOBRAZ | TMM | SLU | ND |
| Ceilândia | 3 | 20 | - | - | 9 | 9 | 100 | RECICLE A VIDA | TMM | SEDEST | ND |
| **Sub total 2** | **3** | **45,8** | **3,2** | **2** | **21** | **21** | **229** | 3 | 3 |  |  |
| SCIA | 1 | 6 | 2,4 | 1,5 | 3 | 2 | 30 | COOPATIVA | TM | SEDEST | ND |
| SCIA | 2 | 8 | 2,2 | 1,6 | 4 | 3 | 40 | CORTRAP | TM | SEDEST | ND |
| Varjão | 3 | 6 | - | - | 3 | 2 | 30 | CRV (\*) | TM | AR VARJÃO | ND |
| Cidade dos meninos | 4 | 6 | 1,2 | O,9 | 3 | 2 | 30 | RECICLO | TM | SEDEST | ND |
| Cidade dos meninos | 5 | 4 | - | - | 2 | 1 | 20 | VIDA NOVA (\*) | TM | SEDEST | ND |
| **Sub total 3** | **5** | **30** | **5,8** | **3,1** | **15** | **10** | **150** | **5** | **5** | **-** | **-** |
| **TOTAL** | **10** | **133,8** | **34,6** | **26** | **110,8** | **105,8** | **619** | **11** | **10** | **-** | **-** |

*Fonte: Elaborado pela autora (Heliana Kátia Tavares Campos) com base em informações do SLU e SEDEST e dados de Campos 2013 – SEBRAE 2014. 12 Legenda: CMR – Catadores de Materiais Recicláveis, TMB – Tratamento Mecânico Biológico, TMM – Tratamento Manual e Mecanizado (esteira rolante). Produtividade média resíduos processados esperada: 200 kg/catador/dia : (\*) Valores estimados em função de percentual de RSSEs da coleta seletiva de cada cooperativa. ND – Não Disponível.*

**Quadro 9 – Associações e cooperativas sem infraestrutura para o manejo dos RSSE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Localização** | **No** | **Situação** | **Operação** | **CMR** | | **Capacidade processar (t/d)** | | | | |
| **SEDEST** | **SLU** | **SLU** | **CAMPOS (\*\*)** | | **SEBRAE** | |
| **(\*)** | **(\*\*)** | **atual** | **futura** | **futura** | **Atual** |
| SCIA | 1 | Terreno a regularizar | AMBIENTE | 812 | 450 | 90 | 42,8 | 41,4 | 38,7 | 31,1 |
| Estrutural | 2 | Lixão | CONSTRUIR | 171 | 70 | 14 | 6,7 | 6,4 | 16 | 14,1 |
| Estrutural | 3 | Lixão | COOPERE | 240 | 40 | 8 | 3,8 | 3,7 | 16,8 | 13,8 |
| Estrutural | 4 | Lixão | COOPERNOES | 5 | 30 | 6 | 2,9 | 2,8 | 3,2 | 1,7 |
| Estrutural | 5 | Lixão | COORACE | 276 | 41 | 8,2 | 3,9 | 3,8 | 10,9 | 6,6 |
| Estrutural | 6 | Lixão | PLASFERRO | 8 | 40 | 8 | 3,8 | 3,7 | 14,8 | 8,9 |
| Não cooperados | 7 | Lixão |  | 178 |  |  |  |  |  |  |
| **Sub total lixão** | **6** |  |  | **1690** | **671** | **134** | **63,9** | **61,8** | **100,4** | **76,2** |
| DL Norte | 1 | Área descoberta | ACAPAS | - | 75 | 15 | 7,1 | 6,9 | - | - |
| Estrutural SCIA | 2 | Alugado pela SEDEST | ACOPLANO Senado | - | 30 | 6 | 2,9 | 2,8 | 4,3 | 3,4 |
| UnB | 3 | Espaço na Unb | AGEPLAN \*\* | - | 76 | 15,2 | 7,2 | 7,0 | 4,3 | 1,3 |
| Candangolândia | 4 |  | ARCAN | - | 30 | 6 | 2,9 | 2,8 | - | - |
| Santa Maria | 5 | Terreno regularizado | ASTRADASM | - | 20 | 4 | 1,9 | 1,8 | 2,1 | 1,4 |
| DL Norte | 6 | Terreno do SLU | CATAMARE | - | 20 | 4 | 1,9 | 1,8 | - | - |
| Sobradinho | 7 | Tenda provisória | COOPERDIFE | - | 20 | 4 | 1,9 | 1,8 | - | - |
| Gama Leste | 8 |  | COOPERFÊNIX | - | 30 | 6 | 2,9 | 2,8 | 1,3 | 1 |
| Locação – CCBB | 9 | Em processo locação | Flor do Cerrado | - | 20 | - | 1,9 | 1,8 | - | - |
| Planaltina | 10 | Terreno a regularizar | FUNDAMENTAL | - | 30 | 6 | 2,9 | 2,8 | 3,1 | 2,1 |
| Samambaia | 11 | Recém constituída | MAIS | - | 25 | 5 | 2,4 | 2,3 | - | - |
| Ceilândia | 12 |  | NADEFINS | - | 150 | 30 | 14,3 | 13,8 | - | - |
| Sobradinho | 13 | Tenda provisória | PLANALTO | - | 30 | 6 | 2,9 | 2,8 | 2,8 | 2,1 |
| DL Norte | 14 | Terreno do SLU | RECICLA BRASÍLIA | **-** | 50 | 10 | 4,8 | 4,6 | 3,8 | 3 |
| Recanto das Emas | 15 |  | SUPERAÇÃO \*\* | - | 40 | 8 | 3,8 | 3,7 | 1,9 | 1,3 |
| Guará | 16 |  | VIDA NOVA | - | 20 | 4 | 1,9 | 1,8 | - | - |
| **Sub total 2** | **16** |  |  | **666** | **666** | **129** | **63,6** | **61,3** | **23,6** | **15,6** |
| **Total** | **22** |  |  | **2356** | **1.337** | **263** | **127** | **123,0** | **124** | **91,8** |
| **MÉDIA** |  |  |  |  | **61** | **12,5** | **11,0** | **10,7** | **8,9** | **6,6** |

Fonte: Elaborado pela autora*(Heliana Kátia Tavares Campos)*, Legenda: TM - Tratamento Manual e TMM – Tratamento Manual e Mecanizado (Campos 2013) (\*) REEE

**Quadro 10 - Instalações para o beneficiamento e a comercialização dos RSSE e RCD**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Localização** | **No** | **Finalidade** | **Capacida**  **de (t/d)** | **Gestão/ Operação** | **Tecnologia** | **Situação** | **Financiamento** | **Valor R$** |
| SCIA | 1 | Recuperação madeiras das construções | 100 | SONHO DE LIBERDADE e PLASFERRO | Trituração | Em funcionamento | - | - |
| SCIA | 1 | Recuperação de concreto das construções | 20 | Formas | - | - |
| Recanto das Emas | 1 | Recuperação de REEE | 30 | VIDA NOVA | TMM | A contratar | BNDES | 2.400.000,00 |
| SCIA | 1 | Central de Comercialização | - | A definir | TMM | A definir | 2.400.000,00 |

*Fonte: Elaborado pela autora (Heliana Kátia Tavares Campos) com base em dados da SEDEST*

**Quadro 11 - Instalações para a capacitação, formação profissional e apoio aos CMR**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Localização** | **No** | **Finalidade** | **Gestão** | **Construtora** | **Financiamento** | **Valor R$** |
| SAIN | 1 | Centro de Referência em resíduos para capacitação dos CMR | SEDEST | A definir | A definir | 2.400.000,00 |

*Fonte: Elaborado pela autora (Heliana Kátia Tavares Campos) com base em dados da SEDEST*.

## Atividades a Serem oferecidas nos Planos de Inclusão Social

Apoio aos catadores para a inclusão cidadã, melhoria das condições operacionais do manejo dos resíduos sólidos recicláveis com eficiência, eficácia e efetividade das atividades e das condições das centrais de triagem, e formação e apoio para outras atividades de interesse profissional dos mesmos.

As diversas atividades em andamento para o apoio às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis do DF visam o fortalecimento e melhoria das condições de vida dos da categoria, para a melhoria das condições de trabalho e, portanto, para a sua inclusão sócio-produtiva.

Ademais das 32 atividades em andamento e 7 previstas para a formação cidadã, formação e capacitação profissional, melhoria das condições laborais e das condições de vida dos catadores de materiais recicláveis foram identificadas junto à Secretaria de Trabalho, que pudessem complementar o leque de ofertas de oportunidades.

De acordo com o Termo de Referência de contratação de serviço para o apoio a Inclusão Produtiva e Social dos Catadores, contratado pela SEDEST, e em execução pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC – desde fevereiro de 2105 , serão realizadas, ao longo do ano de 2105 as seguintes atividades:

**Atividade 1. -** Apoiar a SEDEST no mapeamento, cadastramento, e realizar diagnóstico situacional dos catadores e catadoras de material reciclável e reutilizável do Distrito Federal.

Unid. Medida Catadores (as) cadastrados.

Meta - 2.000 catadores cadastrados

Prazo Execução Dez 2015.

**Atividade 2 -** Realizar a formação e capacitação de catadores (as) de material reciclável e reutilizável do Distrito Federal.

Meta - 1.080 capacitados

Prazo Execução Dez 2015

**Atividade 3 -** Disponibilizar assistência técnica para empreendimentos de Economia Solidária constituídos por catadores(as) de material reciclável e reutilizável, a fim de estimular a formação e o fortalecimento de redes de cooperação e comercialização dos resíduos coletados.

Meta - 33 Empreendimentos atendidos

Prazo Execução Dez 2015

**Atividade 4 -** Estimular o desenvolvimento institucional e tecnológico dos catadores(as) de material reciclável e reutilizável do Distrito Federal, por meio do processo de incubação, assistência e acompanhamento de empreendimentos solidários que trabalham com resíduos sólidos.

Meta – 12 Empreendimentos atendidos

Prazo Execução Dez 2015

Ao todo, o Plano de Inclusão Sócio Produtivo de Catadores, visa atender 2.300 (dois mil e trezentos) catadores(as) de materiais reutilizáveis e recicláveis no Distrito Federal, prioritariamente, incluindo

a. Os catadores não organizados (uma vez que não se sabe o número exato deste público);

b. Os integrantes de cooperativas e associações ou outros empreendimentos constituídos por catadores (com estimativa de 1.986 catadores – já identificados no CAÚNICO e Cadastramento de Cooperativas e Associações )

**PARte 5: PREARAÇÃO DE PLANOS EXECUTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

A partir desta estrutura deste Plano Diretor, que traça as linhas básicas das ações a serem tomadas no bojo deste projeto no que se refere aos catadores de materiais recicláveis, serão elaborados um Plano Executivo, contendo anexos com planos de ação específicos para cada grupo ou caso especifico de catadores a serem afetados, detalhando as ações especificas a serem tomadas com aquele grupo especifico, a partir de um processo de analise e consulta com eles.

O Plano deve conter os seguintes elementos:

1. Introdução e contexto
2. Objetivos
3. População alvo – com cadastramento de todos os catadores que serão alvo das ações.
4. Critérios de elegibilidade e data de corte
5. Marco legal e jurídico
6. Resultados do processo de consulta com atores chaves
7. Mecanismo de reclamos
8. Alternativas de melhora propostas
9. Arranjos institucionais e capacidade
10. Cronograma de implementação
11. Orçamento estimado
12. Estratégia de monitoramento e avaliação
13. Anexos – Planos de Ação Específicos para cada grupo identificado e caracterizado/tipo de afetação

O processo de preparação dos anexos com planos de ações específicos deve seguir todas as normas e princípios enunciados nesta estrutura de política, assim como o seguinte processo:

1) Identificar a necessidade de um plano

* Fazer a avaliação inicial
* Determine o tipo de plano a preparar
* Identificar um especialista ou formar um equipe, se necessário

2) Definir as metas e o alcance do plano

* Definir os objetivos específicos do plano
* Definir o alcance do plano
* Preparar o cronograma
* Preparar um esboço
* Fazer uma revisão de documentação relevante

3) Conduzir o processo de consulta

* Definir a estratégia de consulta
* Aplicar a estratégia de consulta
* Definir a data de corte
* Divulgar as informações básicos do Programa

4) recolher os dados

* Conduzir o censo
* Conduzir o estudo socioeconômico de linha de base
* Coletar e analisar os dados qualitativos
* Conduzir o analise de atores chaves
* Conduzir analises contextuais
* Identificar os temas chaves

5) Desenvolver as alternativas de inclusão

* Propor as opções para os catadores
* Consultar as opções
* Avaliar e selecionar as opções
* Desenvolver as opções selecionadas

6) escrever o plano e submetê-lo para aprovação

* Preparar a versão borrador inicial
* Submetê-lo
* Incorporar os comentários
* Submeter a versão final

Não será necessário seguir todas estas etapas em cada caso, porque algumas já estão presentes neste plano de inserção ou em outros elementos do programa, como por exemplo, estudos de contexto ou até o censo da população alvo. nestes casos, os elementos já feitos serão descritas e/ou reproduzidos no plano.

# MATRIZ DE ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / CONOGRAMA / ESTIMATIVA DE CUSTOS/MONITORAMENTO E AVALIÇÃO

## I - Matriz de Envolvimento Institucional

|  |  |
| --- | --- |
| **SECRETARIAS/ÓRGÃOS** | **COMPETÊNCIAS** |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente –Serviço de Limpeza Urbana - SLU | - Coordenar a execução do Plano de Inclusão dos Catadores; |
| - Instituir equipe multidisciplinar para executar as ações do plano ou contratar equipe para tal; |
| - Implantar o sistema de coleta seletiva em todo o Distrito Federal; |
| - Assessorar as cooperativas na implantação dos centros de triagem; |
| - Articular a captação de recursos financeiros para construção dos centros de triagem; |
| - Articular todas as ações sociais referentes ao programa com os órgãos setoriais do Governo local, do Governo Federal e Organismos Internacionais; |
| - Estabelecer parceria com a SEDEST para desenvolvimento de programa intensivo de capacitação de diretores de cooperativas e associações nas áreas de empreendedorismo, coleta seletiva, domínio de operação de maquinário e gestão dos centros de triagem. |
| Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST | - Indicar técnico para representar a Secretaria no Comitê de acompanhamento das ações do plano; |
| - Incluir as famílias dos catadores nos programas de transferência de renda e segurança alimentar; |
| - Executar o programa de capacitação dos catadores e suas famílias e encaminhar ao mercado de trabalho aqueles que não querem permanecer na cadeia econômica de materiais recicláveis; |
| Secretaria de Estado de Educação | - Proporcionar meios de acesso ao sistema de ensino para absorver todas as crianças e adolescentes na rede educacional, inclusive os portadores de deficiência; |
| Secretaria de Estado de Saúde | - Proporcionar meios de acesso ao sistema de saúde para absorver todas as demandas dos catadores na execução do Plano de Reassentamento; |
| - Manter por meio da Vigilância Sanitária e Ambiental e do Programa Saúde da Família orientação permanente catadores sobre as questões sanitárias e ambientais; |
| Secretaria de Estado Justiça e Cidadania | - Criar estratégias para coibir a entrada de crianças e adolescentes no ambiente e no trabalho do Aterro; |
| Secretaria de Estado de Segurança | - Destacar viatura policial para ronda permanente no Aterro e seu entorno com vistas a diminuir o índice de violência, drogas e criminalidade. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **AÇÕES** | **Mês 1-2** | **Mês 3-4** | **Mês 5-6** | **Mês 7-8** | Mês 9-10 | Mês  11-12 |
| 1 | Diagnóstico situacional e participativo |  |  |  |  |  |  |
| 2 | Sensibilização e mobilização de catadores |  |  |  |  |  |  |
| 3 | Capacitação dos Catadores Emp. e Associativismo |  |  |  |  |  |  |
| 4 | Cons. Empreendedor. Associativismo |  |  |  |  |  |  |
| 5 | Integração, trocas de exper. Monitor. do projeto |  |  |  |  |  |  |
| 6 | Capacitação dos Catadores em Proc. de Gestão |  |  |  |  |  |  |
| 7 | Consultorias em Processos de Gestão |  |  |  |  |  |  |
| 8 | Integração, trocas de exper. Monitor. do Projeto |  |  |  |  |  |  |
| 9 | Capac. Catad. Acesso a Merc. e Novos Negócios |  |  |  |  |  |  |
| 10 | Consultorias em Acesso a Merc. e Novos Negócios |  |  |  |  |  |  |
| 11 | Rodada de neg. exp. e com. na área de reciclagem |  |  |  |  |  |  |
| 12 | Diagnóstico e avaliação dos resultados do projeto |  |  |  |  |  |  |
| 13 | Evento de encerramento do projeto |  |  |  |  |  |  |
|  | TOTAL |  |  |  |  |  |  |

II- Cronograma

## III - Estimativa de Custos

Para o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano de Inclusão Social dos Catadores, o Governo do Distrito Federal contará com recursos iniciais de dois milhões, setecentos e setenta mil com destinação específica para as áreas de desenvolvimento das atividades do Plano e para construção dos Centros de Triagem.

**Estimativas de Custos Final**

|  |  |
| --- | --- |
| **Orçamento Resumido Recursos BID** | |
| **Destinação** | **Valor do Investimento (em R$)** |
| Desenvolvimento do Plano de Inclusão Sócio-Produtivo[[4]](#footnote-4) | R$ 2.770.000,00 |
| **Total** | **R$ 2.770.000,00** |

**Fontes de Financiamento**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÓRGÃO** | **DESTINO DO RECURSO** | **VALOR DO INVESTIMENTO** |
| BID | Execução do Plano de Inclusão Social dos Catadores | **R$ 2,7 milhões** |
| GDF –SEDEST/SENAES | Organização de Catadores Isolados | **R$ 2,5 milhões** |
| BNDES | Construção de Centros de Triagem | **R$ 2,5 milhões** |
| **TOTAL** | | **7,7 milhões** |

## IV - Monitoramento e Avaliação Ex-Post[[5]](#footnote-5)

No que diz respeito à avaliação dos impactos e resultados advindos do fechamento do lixão do Jóquei, a avaliação de impactos é um requisito de suma importância, visto que, em termos gerais, o seu maior objetivo é avaliar quais os impactos causados na vida dos catadores com o fechamento do Aterro. Além do mais, a avaliação se propõe a não só documentar e medir o quanto um projeto foi bem sucedido, mas também avaliar de que maneira e porque se chegou a esse resultado.

Para que a avaliação de impacto (resultados, ex-post) seja possível, é necessário haver uma avaliação ex-ante[[6]](#footnote-6) ou linha de base(ou seja, realizada no início das intervenções; seria o diagnóstico da situação dos catadores de materiais recicláveis) para poder comparar os resultados, tendo assim o marco inicial da situação.

A avaliação ex-ante, ou linha de base deverá ser elaborada a partir do cadastramento dos catadores, realizado na ocasião da confecção dos Projetos Executivos. Essas informações possibilitaram traçar uma análise da situação dos catadores antes do fechamento do Aterro e das ações prevista nos Planos desenvolvidos e postos em prática a partir deste .

Para viabilizar a avaliação de impacto, é importante seguir alguns passos:

* *1º passo:* esclarecer os objetivos que se pretende alcançar com a avaliação e as implicações que ele traz consigo (para quem, onde, quanto e quando);
* *2º passo:* selecionar as perguntas que estão por trás dos objetivos, sempre tendo em vista a relevância da pergunta, quem está interessado nela e quais são os elementos que a resposta dessa pergunta trará e para quê eles servirão na avaliação;
* *3º passo:* definir o método, o desenho de como os dados resultantes serão analisados e que comparações serão feitas. O desenho pode prever um ou mais padrões de comparação, conforme os citados no quadro abaixo:
* *4º passo:* selecionar os indicadores, cuja importância está no fato de que eles permitem efetuar medições capazes de fornecer as respostas às perguntas que foram formuladas (conforme segundo passo). Segue abaixo um quadro contendo algumas informações consideradas relevantes para a avaliação de impacto do fechamento do Aterro na vida dos catadores.

**Quadro 12 – Aspectos e Indicadores Propostos**

|  |  |
| --- | --- |
| **ASPECTOS** | **INDICADORES** |
| **Organização das Entidades de Catadores** | - Quantidade de catadores inseridos em cooperativas/associações;  - Nº de entidades legalmente formalizadas;  - Nº de entidades com terreno e equipamentos para centro de triagem.  - Nº de catadores satisfeitos com a opção escolhida;  - *% de melhoria de renda geral das associações e cooperativas* |
| **Adesão aos cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho** | - Quantidade de catadores que finalizaram os cursos profissionalizantes e qual foi o curso;  - Quantidade de catadores que conseguiram se inserir no mercado de trabalho;  - Nº de catadores satisfeitos com a opção escolhida; |
| **Condições de trabalho, renda familiar e saúde** | - Quantidade de catadores que tiveram aumento na renda mensal;  - Quantidade de catadores que tiveram aumento na renda familiar mensal;  - Nº de catadores satisfeitos com a nova realidade de trabalho e renda;  - Melhoria nos indicadores de saúde – acidentes de trabalho e dias não trabalhados por motivo de saúde |

* *5º passo*: coletar os dados para construção dos indicadores de análise. Em suma, os principais métodos ou fontes que podem ser utilizados na coleta de dados são: registros administrativos, observações de campo, questionários, entrevistas aprofundadas, grupos focais, estudos de caso, dentre outros;
* *6º passo*: formular a análise dos dados, ou seja, o processo de reflexão sobre as informações apontadas pelos dados.
* 7º passo: preparar o do relatório final sucedido pela divulgação dos resultados, uma vez que ter um relatório e não divulgá-lo nas sedes apropriadas, onde as decisões podem ser tomadas, invalidaria todo o esforço.

**Referências Bibliográficas**

* ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - RECICLALIMP 2013. Disponível em: <http://www.anip.com.br/index.php?cont=anip>. Acesso em junho de 2014.
* Campos, H. K. T, Resíduos Sólidos e Sustentabilidade: o papel das instalações de recuperação - Brasília-DF, Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável - março/2013
* Capital Recicláveis - <http://www.capitalreciclaveis.com.br/produtos.asp?id=47&pagina=Produtos>. Acesso em junho de 2014.
* CEB – Companhia Energética de Brasília lança programa para coleta seletiva de lâmpadas. Disponível em: <http://www.ceb.com.br/index.php/todas-as-noticias/161-ceb-lanca-programa-para-coleta-de-lampadas-fluorescentes>. Acesso em junho de 2014.
* COOPERCOCO – Cooperativa de dos Trabalhadores em Coco do DF. <http://coopercocobsb.blogspot.com.br/2012/03/embrapa-incentiva-vendedores-de-coco.html>. Acesso em junho de 2014
* Diagnóstico sobre Catadores de Resíduos Sólidos – Relatório de Pesquisa – Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - IPEA, Brasília - 2012.
* Editais de Concorrência n.º 04/2013 - Processo 094.000.714/2013 (CEILÂNDIA) de n.º 05/2013 - Processo 094.001.157/2013 (ASA SUL), de n.º 06/2013 - Processo 094.001.159/2013 (GAMA) de n.º 07/2013 - Processo 094.001.158/2013 (ASA NORTE) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis para construção de Centro de Triagem de Materiais Recicláveis, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico e seus Anexos.
* Edital de concorrência pública do projeto das Centrais de Triagem a serem operadas pelas associações e cooperativas de catadores elaborada pelo SLU.
* Edital de concorrência No 03/2013 – CPL/SLU DF pela modalidade menor preço, na forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário por tonelada para cada lote. PROCESSO: 094.000.955/2013, com o objetivo de Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos recicláveis domiciliares, institucionais e comerciais nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, distribuídas em 4 (quatro) lotes distintos, conforme relacionados no Projeto Básico.
* ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – Portugal - Série GUIAS TÉCNICOS 15 - Opções de gestão de resíduos urbanos - Autoria: Ambirumo Manuel Piedade - Paula Aguiar – Portugal – Lisboa – Março de 2010
* FUÃO, F. (organizador) - Unidades de triagem de lixo: reciclagem para a vida – UFRS – PROPAR – publicações - ARQTEXTO 8/8 – 2006. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/propar/publicacoes/ARQtextos/PDFs\_revista\_8/8. Acesso em junho de 2014.
* FUÃO, F. F. et al. Galpões de triagem: uma abordagem espacial arquitetônica. V!RUS, São Carlos, n.4, dez. 2010. Disponível em: <http://www.nomads.usp.br/virus/virus04/?sec=4&item=8&lang=pt>. Acesso em junho de 2014
* Gomes, P.C.R. – A Nova Política de Gestão de Resíduos do Distrito Federal - GDF – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – (apresentação em *Power point*) - Brasília – 2014
* GRIMBERG, E; B.P. - Coleta Seletiva - Reciclando Materiais, Reciclando Valores – Instituto Polis - São Paulo, 1998.
* MCidades - SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - Diretrizes para a definição da Política e Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico - Versão 27/01/2010
* FUNASA – Ministério 1da Saúde – Termo de Referência para elaboraçãoo de Planos Municipais de Saneamento Básico – Brasília 2012
* MMA - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos - Ministério do Meio Ambiente - Brasília – DF 2011
* Mendes, F. J. - Estratégia para a implantação da coleta seletiva e as instalações provisórias de tendas para recuperação dos materiais reciclados pelas associações e cooperativas de catadores elaborada pelo SLU em 2014 – Palestra em PowerPoint - 2014;
* Minuta do convênio que contemplará a cessão de uso do terreno para as Centrais de Triagens de cada uma das associações e cooperativas elaborado pelo SLU
* Minutas de proposta para a prestação de serviços nas Centrais de Triagens aprovada pelo CIISC e pelo SLU;
* Montenegro, M.H.F, Timóteo, T.F., Planejamento regional dos resíduos sólidos na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – CODEPLAN DF - Revista Brasília em Debate - dezembro de 2013, págs. 13 a 18
* Plano Diretor de Resíduos Sólidos para o Distrito Federal – Idon em parceria com a TC BR, Ministério de Industria, Turismo y Comércio do Governo da Espanha - Abril, 2008.
* Plano Diretor de Resíduos Sólidos para o Distrito Federal, o documento referente ao Caracterização Socioeconômica do DF – Idon em parceria com a TC BR, Ministério de Industria, Turismo y Comércio do Governo da Espanha - Março de 2008
* Plano Diretor de Resíduos Sólidos para o Distrito Federal, o documento referente ao Tomo 3.2 - Mercado de Recicláveis - Idon em parceria com a TC BR, Ministério de Industria, Turismo y Comércio do Governo da Espanha - Abril de 2008
* Plano Diretor de Resíduos Sólidos para o Distrito Federal – Anexo 2 – Anteprojeto do Encerramento do Aterro do Jóquei – V.1 – Julho, 2008
* Plano de Reassentamento Involuntário de Atividades Econômicas dos Catadores de Materiais Recicláveis do Jóquei - Programa Brasília Sustentável I – Governo do Distrito Federal – Banco Mundial - Fevereiro de 2009.
* Plano físico e social de relocação e reassentamento das famílias beneficiárias do projeto integrado vila estrutural – Brasília Sustentável – ADASA/GDF, BIRD, Brasília 2008
* Plano para a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal - Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis no âmbito do Distrito Federal – CIISC – Brasília DF - outubro de 2013.
* PPP - Parceria Público Privada para os Resíduos Sólidos do DF – FASE DE PREPARATÓRIA – Secretaria de Governo do Distrito Federal. <http://www.governo.df.gov.br/component/content/article/289-ppp/410-fase-preparatoria-questionamentos.html>. Brasília - 2013. Acesso em julho de 2014.
* Programa Brasília Sustentável – Desafios e Resultados – ADASA – GDF, BIRD – Brasília 2010
* Programa de Educação Ambiental voltado à Coleta Seletiva do Distrito Federal elaborado pelo grupo de trabalho instituído pelo decreto nº 34.472/2013
* Projeto PRÓ CATADOR DF – Parceria SENAES – SEDEST – Brasília - Dezembro 2012.
* Projetos técnicos das Centrais de Triagem (Instalações de Recuperação de Resíduos), com capacidades de processamento, locais de instalação, previsão de implantação e de operação, responsáveis pela operação forma de funcionamento previsto elaborado pelo SLU
* Relatório de Informações Sociais do Cadastro Único e do Bolsa Família do DF –
* Brasília DF – fevereiro de 2014.
* Relatório Sintético CATADORES do DF no CADÚNICO - Resposta ao Memorando nº 349/2014-GAB/SEDEST – Governo do Distrito Federal - março de 2014
* SEBRAE DF - <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/portal/site/Sustentabilidade>
* \_\_\_\_\_- Plano de Negócios das Associações de Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos do DF – PNCDF - SEBRAE – DF, Brasília – janeiro de 2014.
* Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável – Região Centro Oeste – Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - IPEA, 2013.
* Sturzenegger, Germán, J.I, C.P. PREPARING INFORMAL RECYCLER INCLUSION PLANS: AN OPERATIONAL GUIDE – BIDB – IRR Regional Initiative for Inclusive Recycling.
* Tetra-pack – <http://www.tetrapak.com/br/reciclagem/ciclo-de-vida-da-embalagem>. Acesso em junho de 2014.
* TJDFT – Tribunal de Justiça do DF e Territórios. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/acesso-rapido/acoes/viver-direito/coleta-seletiva-2013-pgrs>. Acesso em junho de 2014.
* Xavier, L.H; et all - Gestão de resíduos eletroeletrônicos: mapeamento da logística reversa de computadores e componentes no brasil - 3o Simposio Iberoamericano de Ingeniería de Residuos 2o Seminário da Região Nordeste sobre Resíduos Sólidos – João Pessoa - Paraíba 2010.

## ANEXO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM ANDAMENTO

### Programas e projetos de apoio aos catadores de materiais recicláveis em desenvolvimento e ações previstas

A promoção da inclusão sócio produtiva dos catadores do DF tem sido buscada por meio do desenvolvimento e implantação de um leque de atividades sob a responsabilidade de diversos órgãos do GDF.

A articulação destes órgãos, e entre eles e as lideranças dos catadores de materiais recicláveis, foi instituída por meio do Comitê Gestor Inter setorial para a Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal (CIISC – DF).

Com vistas à melhor apresentação dos programas, projetos e atividades em desenvolvimento para o apoio à inclusão sócio produtiva dos catadores, os mesmos foram agrupados em 4 categorias de intervenção.

1. Formação cidadã e política (alfabetização, documentação, hábitos de higiene, saúde pública e laboral, gênero, vulnerabilidades, aspectos culturais);
2. Formação e capacitação profissional (identificação das capacidades, dos desejos e oportunidades na área do manejo dos resíduos sólidos urbanos e outras atividades);
3. Condições laborais adequadas ao exercício das atividades de manejo dos RSSEs (infraestrutura adequada ao exercício da atividade; recebimento de materiais compatíveis com as atividades exercidas; incubação dos processos produtivos; erradicação do trabalho infantil; eliminação das condições degradantes assemelhadas ao trabalho escravo; gestão eficiente e eficaz na prestação dos serviços; contratação e remuneração pelos serviços prestados); e
4. Melhoria das condições de vida (habitação, combate à pobreza, saúde, transporte).
5. **Formação cidadã e política**

No que tange a formação cidadã e política têm sido realizadas pelo GDF, em especial por meio da SEDEST atividades de fortalecimento à cidadania. O quadro 14 apresenta um resumo das atividades de formação e fortalecimento da cidadania e seu alcance em desenvolvimento e previstas.

1. **Formação e capacitação profissional**

Na formação e capacitação profissional dos CMRs do DF estão sendo realizadas atividades pelos órgãos públicos e parceiros para a melhoria das condições de trabalho. O quadro 15 apresenta as atividades de formação e capacitação profissional em desenvolvimento e previstas para os CMRs do DF, levantadas junto aos órgãos do GDF.

1. **Condições laborais adequadas às atividades de manejo dos RSSE**

Historicamente o trabalho de manejo dos RSSEs para a sua recuperação e comercialização vem sendo desenvolvido no DF por associações e cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis sem as devidas condições de salubridade ambiental. Tanto a infraestrutura como as condições da prestação dos serviços necessitam ser melhoradas.

Registra-se no lixão da Vila Estrutural a presença de crianças e adolescentes, muitas vezes trabalhando longe dos espaços com maior movimentação de pessoas, e a ausência de todos os equipamentos individuais e coletivos de proteção e segurança no trabalho. Visando alterar esta situação estão sendo tomadas medidas mitigadoras. O quadro 4 apresenta as atividades em execução e previstas para adequação das condições laborais ao que prevê a legislação.

Em função disto, foram instaladas tendas para o atendimento provisório da infra estrutura necessária em diversos espaços onde estão previstas a implantação das IRRs, ou como aqui referidas, as Centrais de Triagem (CT).

Porém é necessário não somente da implantação de infraestrutura adequada às necessidades de prestação dos serviços de acordo com o que prevê a legislação, como também sua manutenção e operacionalização de acordo com as normas de higiene, de saúde pública e de vigilância sanitária.

O quadro 16 apresenta as atividades em execução pelos órgãos do DF para propiciar as condições laborais adequadas aos catadores e materiais recicláveis.

1. **Melhoria das condições de vida dos catadores**

Considerando as precárias condições socioeconômicas da maioria dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis do DF e ainda que o DF tem priorizado em seus programas sociais como o DF sem miséria, exatamente as famílias mais vulneráveis, os catadores foram incluídos no hall de prioridades para o CADÚNICO, o Programa Bolsa Família, os programas da DPU, a Atenção Primária a Saúde e a inscrição para a casa própria. O quadro 6 apresenta as atividades em execução pelos órgãos do DF para melhoria das condições de vida dos catadores atuantes no DF.

Ao todo foram identificadas 33 atividades realizadas ou ainda em andamento, e 8 previstas, de acordo com o que foi apresentado nos quadros de 5 a 8. Para facilitar a compreensão e a análise sobre estas distintas atividades, foi utilizada como metodologia sua organização por cada tipo de ação por áreas técnicas.

São elas:

* Formação e de fortalecimento da cidadania, 7 em andamento e 1 prevista;
* Formação e capacitação profissional, 7 em andamento e 4 previstas;
* Condições laborais adequadas, 6 em andamento;
* Melhoria das condições de vida dos catadores atuantes no DF, 13 em andamento e 3 previstas.

Foi, portanto, registrado o grande esforço por parte de alguns órgãos do GDF no sentido de inserir produtivamente os catadores de materiais recicláveis do DF.

**Quadro 13 – Atividades de formação e de fortalecimento da cidadania**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades para o fortalecimento da cidadania** | **Período** | **Situação** | **Recursos**  **financeiros** | **Projeto** | **Executor(es)** |
| 1. Capacitação de **agentes de cidadania** para mediação de conflitos, formação de redes a partir dos conhecimentos dos direitos sócio assistenciais. Carga horária 24 horas (três sábados consecutivos) | 2013 e 2014 | 70 catadores capacitados em 2013 e 28 em 2014 | Não consta | FENIX Formação em Justiça comunitária | TJDFT (COGESA) SEDEST, CENTCOOP, UnB, IESB, UNICEUB |
| 2. E**spaço para informação** e integração dos CMR do lixão da Estrutural sobre os projetos e atividades de interesse dos catadores. Foi por um período de 3 meses servido café da manhã para segurança alimentar. | 2013 e 2014 | Em funcionamento no lixão | Não consta | *I*-catador | SEDEST – SUPAR1 |
| 3. Mutirões para **emissão de documentação básica** aos catadores, atendimento e orientação jurídica e sócio assistencial , atendimento na área de saúde | 2013 e 2014 | 4 mutirões | Não consta | Documentação  e Auxílio Vulnerabilidade | CC, SEDEST, SEJUS, SES, SEGOV, SEPI, SLU, RAs,SSP, CAESB, PMDF, DPDF, DPU, ANOREG |
| 4. Fortalecimento da organização política para **acesso às políticas públicas** e aos meio produtivos. |  |  |  | Organização política | CENT COOP |
| 5. Apoio à **regularização** das associações e cooperativas de catadores pelas instituições de ensino superior nas áreas de administração, ciências contábeis e econômicas | 2014 | Em discussão SEDEST e instituições | Não consta | Regularização de documentação | UnB, IESB, UNICEUB |
| 6. Apoio ao **fortalecimento de vínculos familiares** por meio do atendimento a crianças e adolescentes (filhos dos catadores do lixão da Estrutural) | 2014 | Em discussão do TCT | FBB e SEDEST | Projeto integração AABB Comunidade | SEDEST, FBB |
| 7. Fortalecimento da organização de catadores para viabilizar o **acesso a políticas públicas** de inclusão social por meio de capacitação, formação e assessoria técnica; | 2014 | Em processo de contratação | Parte do valor global de  R$ 5 milhões | Pró catador | SEDEST, MTE/SENAES |
| **Atividades Previstas** |  |  |  |  |  |
| 8. Apoio às associações e cooperativas de CMR para a regularização fiscal, atendimento às demandas administrativas, financeiras e contábeis, para cumprimento das responsabilidades legais. | 2014 | Em fase de pactuação com a OCDF | Não consta | Apoio na regularidade fiscal | SEDEST, DPU, OCDF |

**Quadro 14 – Atividades de formação e capacitação profissional**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades de formação e capacitação profissional** | **Período** | **Situação** | **Recursos**  **financeiros** | **Projeto** | **Executor**  **(es)** |
| 1. Oferecimento de **cursos diversos** para catadores e/ou seus filhos na faixa etária entre 18 e 29 anos | 2013 e 2014 | 33 inscrições em 2013 | Não consta | Pro jovem trabalhador | SEDEST, SETRAB |
| 2. Participação dos CMR e técnicos em **eventos locais e nacionais**, relacionados à Política de Resíduos Sólidos, para proporcionar o intercâmbio de informações, e troca de experiências | 2013 | Participação de de 400 CMR no 12º Festival L&C | Não consta | Troca de experiências | SEDEST |
| 3. Promoção de **cursos de** formação inicial e continuada (FIC)de pequena duração (1 a 3 meses) com 20h/s em inclusão produtiva, com CMR maiores de 16 anos do CADÚNICO, com bolsas e recursos para o transporte, alimentação e material didático | 2012 até o presente | Em andamento | Não consta | PRONATEC Brasil sem Miséria e DF sem Miséria | SEDEST, IFB, SISTEMA S, MDS |
| 4. Formação de catadores e seus filhos como agentes de mobilização ambiental para atuação em **grandes eventos** | 2013 | 150 CMR Copa das confederações | Recursos do PNUD. | Atuação em grandes eventos | CC, SEDEST, SEE |
| 5. Formação em **cidadania ambiental** por 1 ano renovável por mais 1 ano, com 12 h/m e bolsa de R$ 300,00/m, para garantir os mínimos sociais durante o período de transição das condições precárias para o trabalho decente em instalações adequadas | 2014 e 2015 | 2054 catadores estão em processo de formação | Aproximada-  mente R$ 7 milhões | Agentes de cidadania ambiental | SEDEST – Fundo de Assistência |
| 6. Implementar uma escola de Formação de catadores de materiais recicláveis para promover a capacitação e formação dos catadores | 2015 | Em elaboração do projeto | A serem calculados |  | SEMARH, NOVACAP, SPU e CACI |
| **Atividades Previstas** |  |  |  |  |  |
| 7. Capacitação e assistência técnica para os novos empreendimentos de manejo dos resíduos pelos catadores e encaminhamento daqueles que não querem permanecer na reciclagem para outros tipos de serviços | 2015 | Aguarda assinatura do contrato com o BID | US 2.750.000,00 BID e GDF | Brasília Sustentável II | SEDEST, BID, SEMARH, SLU, IBRAM, ADASA, SEPLAN |
| 8. Conhecimento **de novos processos** de manejo dos RSU (SEBRAE) por meio de intercâmbios internacionais (SESCOOP) para troca de experiências para potencializar as ações de inclusão sócio produtiva | 2015 | Em discussão na SEDEST | Não consta | Aperfeiçoa  mento tecnológico | SEDEST, SEBRAE, SESCOOP |
| 9. Capacitação e assistência técnica previsto para os catadores que optarem por trabalhar nos centros de triagem | 2014 | Em discussão SEDEST SEMARH | Fundo Social do BNDES | Aperfeiçoa  mento tecnológico | SEDEST SEMARH BNDES |
| 10. Apoiar tecnicamente o IESB na captação de recursos da Petrobrás e União Européia para **inclusão produtiva dos CMRs** | 2013 e 2014 | Em discussão na SEDEST | Não consta | Inclusão produtiva | SEDEST  IESB |

**Quadro 15– Atividades para propiciar as condições laborais adequadas**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades para propiciar as condições laborais adequadas na atividade de manejo dos RSSEs** | **Período** | **Situação** | **Recursos**  **financeiros** | **Projeto** | **Executor**  **(es)** |
| 1. Implantação dos **12 Centros de Triagem** e **01 Central de Comercialização** para onde será encaminhada a fração seca dos resíduos recicláveis oriundos da coleta seletiva. | 2014 e 2015 | Em diferentes fases de implantação | SLU, BNDES | Infra estrutura física | SLU, BNDES |
| 3. **Reforma e modernização** da Central de Tratamento de Lixo – UCTL – Setor PSul em Ceilândia (Autorização Ambiental n.º 03412013/IBRAM) | 2014 e 2015 | Em fase de elaboração de TR | BS II | Reforma das unidades de tratamento | SLU |
| 4. **Reforma e modernização da Central de Tratamento de lixo - L4 Sul – UCTL** (sem autorização ambiental para o seu funcionamento) | 2014 e 2015 | Em fase de elaboração de TR | BS II | Reforma das unidades de tratamento | SLU |
| 5. Realização de estudo para subsidiar a definição **de valor a ser pago às cooperativas/associações de catadores pelos serviços de triagem e manejo de resíduos sólidos da coleta seletiva por eles prestados por meio de contrato de trabalho** (o estudo foi finalizado, aprovado pelo CIISC-DF, registrado no Processo nº 002.000.149/2014 e encaminhado ao SLU) | 2014 | aguardando análise do jurídico do SLU | SLU | Pagamento por serviços prestados | SEMARH, CC, ADASA, SLU, SEDEST, SEGOV |
| 6. Fortalecimento da organização de catadores para viabilizar o **acesso a políticas públicas** de inclusão sócio produtiva por meio de capacitação, formação e assessoria técnica | 2014 | Em processo de contratação | Parte do valor global de  R$ 5 milhões | Pró catador | SEDEST, MTE/SENAES |

**Quadro 16 – Atividades para melhoria das condições de vida dos catadores atuantes no DF**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades para melhoria das condições de vida dos catadores** | **Período** | **Situação** | **Recursos**  **financeiros** | **Projeto** | **Executor (es)** |
| 1. Atualização do **CADÚNICO com a inclusão de catadores** do lixão da Estrutural para sua inclusão nos programas sociais do DF | 2014 | Foram cadastradas 1933 famílias, sendo que 1176 são residentes na Cidade Estrutural | Não consta | CADÚNICO | SEDEST / SUPRAR e SUBSAES |
| 2. Mobilização dos catadores e suas famílias para referenciá-los aos CRAS por meio de busca ativa e inserção dos catadores que se enquadrem no programa **Bolsa Família** | 2013 e 2014 | Foi realizada força tarefa para a identificação e cadastramento das famílias. | Não consta | BOLSA FAMÍLIA | SEDEST / SUPRAR e SUBSAES |
| 3. Capacitação pela DPU dos profissionais que atuam nos CRAS que estão em contato direto com os catadores, para que esses potenciais assistidos hipossuficientes possam conhecer as competências e acessar os **programas oferecidos pela DPU** | 2014 | Em pactuação de parcerias com a OCDF | Não consta | Disseminação dos programas da DPU | SEDEST, DPU |
| 4. **Atendimento particularizado e/ou em grupos** para identificação de necessidades de alimentação, habitação, documentação, e situações de violência física, sexual, psicológica, trabalho infantil, drogadição | 2014 | Em andamento | Não consta | PAIF | SEDEST |
| 5. Levantamento de **cadastro dos catadores** em programas habitacionais do DF (SEDHAB/CODHAB) e cruzamento com os dados dos catadores no **CADÚNICO** | 2013 e 2014 | 1933 famílias de CMR no CADÚNICO | Não consta | Minha casa minha vida / Morar Bem | SEDEST, SEDHAB/ CODHAB |
| 6. Identificação de **catadores em situação de rua** por meio da Atenção Primária a Saúde para proteção social, acompanhamento nas UBSs e por equipes de consultórios de rua. Encaminhamento para associações e cooperativas | 2013 e 2014 | 11.872 atendimentos à população de rua pelas equipes de consultório de rua | Não consta | Atenção Primária à Saúde | SES |
| 7. **Educação permanente em saúde** com formação e sensibilização para os profissionais que atuam junto aos catadores | 2014 | Diagnóstico e tratamento de hanseníase | Não consta | Atenção Primária à Saúde | SES |
| 8. Promoção de ações, atendimento e **educação em saúde** com formação em promoção e prevenção em saúde para os catadores | 2014 | 2 atividades realizadas em 2014 | Não consta | Atenção Primária à Saúde | SES |
| 9. **Identificação das cooperativas de catadores e as respectivas equipes dos agentes de família** dos territórios para que sejam realizados os atendimentos daqueles grupos. Adscrição de clientela no Sistema de Informação da Atenção Básica | 2013 e 2014 | Identificados 400 catadores na Estrutural e 90 em Ceilândia para o sistema de saúde | Não consta | Atenção Primária à Saúde | SES |
| 10. Visitas das equipes de **saúde do trabalhador** e **vigilância ambiental** para a avaliação das condições de saúde dos catadores | 2013 e 2014 | Foi realizada uma atividade em 2013 | Não consta | Vigilância em saúde do trabalhador | SES (CEREST e SAPS) |
| 11. Proteção, defesa e promoção dos **direitos das crianças e adolescentes** pela rede sócio assistencial do DF e órgãos do DF, inclusão das crianças e adolescentes em atividades lúdicas, educacionais e de convivência | 2013 e 2014 | 300 crianças beneficiadas pela rede sócio assistencial do DF | Não consta | Erradicação do trabalho infantil no lixão da Estrutural | SECRIANÇA, SEAP, SEDF, RA SCIA, SE SECT, SESP, SECT e LBV |
| 12. Desenvolvimento de ações de mobilização dos catadores e ampliação da oferta de matrículas para a modalidade **Educação de Jovens e Adultos** | 2013 e 2014 | Em andamento | Não consta | EJA | SE |
| 13. Diagnóstico da situação dos CMR do DF para o **CADÚNICO** e **capacitação em economia solidária, associativismo, cooperativismo e gestão de empreendimentos, assistência técnica, incubação, intercâmbios técnicos, participação em eventos** | 2012 a 2015 | Em fase de contratação | Parte do valor total de R$ 5 milhões | Pro-catador | SEDEST, MTE /SENAES |
| Atividades Previstas |  |  |  |  |  |
| 14. Avaliação e planejamento para a implantação do formato EJA nas escolas da Estrutural | 2014 | Aguarda viabilização | Não consta | PROEJA e PROEJA FIC | SE |
| 15. Atendimento epidemiológico |  | Aguarda viabilização | Não consta | APS | SES |
| 16. Segurança alimentar para CMR do Lixão com oferecimento de refeições do Restaurante Comunitário | A definir | Em avaliação a logística da distribuição | Não consta | Segurança alimentar | SEDEST |

1. A exigência mínima de seis meses de permanência está definida no Decreto que regulamenta o cadastro das associações e cooperativas junto ao Governo do Distrito Federal para uso dos Galpões. Para evitar litígios e outros conflitos internos entre os catadores estabeleceu-se a utilização do mesmo critério. [↑](#footnote-ref-1)
2. O Escritório deverá seguir com o modelo já utilizado pelo GDF no lixão denominado espaço Informação ao-CATADOR ou I-CATADOR; [↑](#footnote-ref-2)
3. Em anexo está disponível o **relatório das ações em andamento** que estão sendo realizadas pelo Governo do Distrito Federal [↑](#footnote-ref-3)
4. Incluindo recursos para inclusão de catadores que não optarem pela cadeia de reciclagem [↑](#footnote-ref-4)
5. As linhas de base para avaliação deverão ser elaboradas no Plano Executivo e deverá respeitar as especificidades de cada grupo de catador e tipo de afetação. [↑](#footnote-ref-5)
6. As avaliações ex-ante têm por objetivos conhecer a realidade local, o perfil do público a ser atendido, montar um diagnóstico sócio-territorial (incluído o ambiental) e estabelecer um quadro referencial da situação para comparação na avaliação ex-post (Ministério das Cidades). [↑](#footnote-ref-6)